

----- MANDATO 2021-2025 -----  
----- ATA DA 69ª. REUNIÃO ORDINÁRIA -----  
----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, -----  
----- REALIZADA EM 2024-07-10 NO PALÁCIO -----  
----- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE -----  
----- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

-----  
--- A Sra. Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos, com a presença inicial das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores: -----

-----  
---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES -----  
---- FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS -----  
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----  
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA -----  
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----  
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO -----  
---- TIAGO FARINHA MATIAS -----  
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

-----  
PONTO UM - Dada a circunstância de o Vereador Paulo Jorge Piteira Leão se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião, esteve presente o Sr. Pedro Henriques de Almeida Matias, tendo a Câmara deliberado justificar a falta do Sr. Vereador Paulo Jorge Piteira Leão, à presente reunião. -----

A Câmara deliberou justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara por este se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião -----

-----  
--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e quatro, julho, oito, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e dois euro e oitenta cêntimo. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

-----  
PONTO 1. ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
----- DE LOURES, REALIZADA EM 2024.06.26-----  
-----

-----  
PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 410/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E  
----- SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O  
----- PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO  
----- MUNICÍPIO -----  
-----

-----  
PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 411/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E  
----- LONGO PRAZO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
----- LOURES E O BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S.A.,  
----- (PARQUE URBANO TEJO TRANCÃO - TERRENO) -----  
-----

-----  
PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 412/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E  
----- SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A  
----- ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2024 DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL-----  
-----

-----  
PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 413/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O  
----- MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, A CELEBRAR ENTRE O  
----- MUNICÍPIO DE LOURES E OS SIMAR - SERVIÇOS  
----- INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS  
----- MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS -----  
-----

-----  
PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 414/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO  
----- HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOURES --  
-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 415/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES  
----- HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
----- MOSCAVIDE E PORTELA, SACAVÉM E ZAMBUJAL, NO  
----- ÂMBITO DO DISPOSITIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
----- SOCORRO-----  
-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 416/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O  
----- PROJETO DE EXECUÇÃO; - A DECISÃO DE CONTRATAR E O  
----- PREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO  
----- PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS  
----- PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE  
----- ADJUDICAÇÃO E DE DESEMPATE; - A CONSTITUIÇÃO,  
----- COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; -  
----- A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À  
----- EMPREITADA DENOMINADA “REABILITAÇÃO DE  
----- CONTENÇÕES NA RUA DA CONCHADA E RUA DO  
----- MOSQUEIRO, EM MONTEMOR – LOURES (TP3 NO31)” (PROC.  
----- N.º 1554-B/DOM)-----  
-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 417/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
----- DECISÃO DE CONTRATAR E O PREÇO BASE; - O INÍCIO,  
----- TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA  
----- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO;  
----- - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO; - A CONSTITUIÇÃO,  
----- COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; -  
----- A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À

----- EMPREITADA DENOMINADA “INTERVENÇÕES NO ESPAÇO  
----- PÚBLICO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PEDONAL E  
----- RODOVIÁRIA NO CONCELHO” (PROCº Nº 1917/DOM)-----  
-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 394/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
----- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO E A REVOGAÇÃO DA  
----- DECISÃO DE CONTRATAR; - A NOTIFICAÇÃO AOS  
----- CONCORRENTES; REFERENTE À EMPREITADA  
----- DENOMINADA “ESCOLA BÁSICA DO ZAMBUJAL –  
----- REMODELAÇÃO – OBRA, EM SÃO JULIÃO DO TOJAL” (PROCº  
----- Nº 194-F/DOM) -----  
-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 418/2024- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O  
----- PROJETO DE EXECUÇÃO; - A DECISÃO DE CONTRATAR E O  
----- PREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO  
----- PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS  
----- PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE  
----- ADJUDICAÇÃO; - A CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E  
----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - A NOMEAÇÃO  
----- DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA  
----- DENOMINADA “ESCOLA BÁSICA DO ZAMBUJAL – OBRA – EM  
----- SÃO JULIÃO DO TOJAL” (PROC. N.º 194-F/DOM)-----  
-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS  
----- TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPECTIVA ORDEM  
----- DE EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A  
----- DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA  
----- COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS  
----- DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS  
----- COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC2; - APROVAR A

----- MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIÇÃO DE  
----- EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA  
----- DENOMINADA “ESCOLA BÁSICA DO BAIRRO DA COVINA –  
----- AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DO  
----- LOGRADOURO” (PROC. 1215-D/DOM) -----  
-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 420/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 164/2024, RELATIVA  
----- À APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA, NO ÂMBITO DA  
----- EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA EM FAMÕES  
----- - FASE 1, LOTE 1 - CP18/2020 -----  
-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 421/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 165/2024, RELATIVA  
----- À EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA EM  
----- FAMÕES - FASE 2, LOTE 1 - CP18/2020 -----  
-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 422/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 187/2024, RELATIVA  
----- À DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA  
----- FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL FRIA  
----- COM MONTAGEM CP6/2024 - PABS/27/2024-----  
-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 188/2024, RELATIVA

----- À APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DE OBRA, NO ÂMBITO DA  
----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE  
----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DOS  
----- CAVALEIROS - FASE 1, LOTE 1 - CP19/2020-----  
-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 189/2024, RELATIVA  
----- À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE  
----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES, BAIRRO DA  
----- MILHARADA - FASE 1, LOTE 2 - CP3/2020-----  
-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 425/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 190/2024, RELATIVA  
----- À APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DE OBRA, NO ÂMBITO DA  
----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE  
----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DOS  
----- CAVALEIROS - FASE 2, LOTE 2 - CP19/2020-----  
-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 426/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
----- SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 200/2024, RELATIVA  
----- AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA  
----- ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA  
----- TENSÃO (MT) PARA 2025, PROCEDIMENTO CENTRALIZADO  
----- DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA  
----- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP - PABS/149/2024-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 427/2024- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
----- RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO E A MINUTA DO  
----- CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE  
----- FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE  
----- DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA URBANIZAÇÃO  
----- MUNICIPAL QUINTA DAS MÓS, CAMARATE (LOTE 2)-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 428/2024- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O  
----- MUNICÍPIO DE LOURES E A CRESCER - ASSOCIAÇÃO DE  
----- INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA -----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 429/2024- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A  
----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO; - A MINUTA DO  
----- CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
----- DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES  
----- E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ATLÉTICO CLUBE DO  
----- TOJAL-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 430/2024- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
----- CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
----- DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES  
----- E A SOCIEDADE RECREATIVA CATUJALENSE -----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 431/2024- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
----- RECONHECIMENTO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA  
----- MUNICIPAL À ADRCCIMM – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

----- RECREATIVA CULTURAL COLÉGIO INTEGRADO  
----- MONTEMAIOR -----  
-----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 432/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O  
----- INÍCIO DA ELABORAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO PLANO  
----- DIRETOR MUNICIPAL; - A ABERTURA DO PERÍODO DE  
----- DISCUSSÃO PÚBLICA POR UM PRAZO NÃO INFERIOR A 15  
----- DIAS -----  
-----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 433/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: O  
----- RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: - A  
----- DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO; - A MINUTA DE  
----- CONTRATO DE URBANIZAÇÃO; REFERENTE À UNIDADE DE  
----- EXECUÇÃO DO QUARTEL DE SACAVÉM, NA UNIÃO DAS  
----- FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO (PROCº N.º  
----- 73.621/IGT/EU/2023)-----  
-----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 434/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O  
----- PROJETO DE LOTEAMENTO, NA RUA DAS FONTAINHAS,  
----- CASAL DAS LAPAS, FREGUESIA DE LOUSA (PROCº Nº  
----- 73.725/URB\_L\_L/2023 – CARLOS ALBERTO VALENTIM DE  
----- ARAÚJO)-----  
-----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 435/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A  
----- HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO  
----- DEFINITIVA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - A  
----- REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO; (PROCº. Nº  
----- 63.688/LA/L/2016 – IMOCOMÉRCIO – SOCIEDADE  
----- IMOBILIÁRIA, S.A-----  
-----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 436/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR  
----- A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO  
----- DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR O ACERVO  
----- MUSEOLÓGICO E DOCUMENTAL DA REDE DE MUSEUS DE  
----- LOURES-----  
-----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 437/2024- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR  
----- A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO  
----- AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, À UNIÃO  
----- DAS FREGUESIAS DE SACA VÉM E PRIOR VELHO-----  
-----  
-----

#### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----- -----

--- **Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:** -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, na última reunião de Câmara ficaram algumas questões por responder. Recebemos, também, algumas respostas que agradecemos, mas há uma questão muito importante, que penso não ser de difícil resposta, relacionada com a questão da habitação. -----

Sabemos que existem problemas complexos com o financiamento dos projetos apresentados pelos Municípios para aplicar na habitação. Também sabemos que o dinheiro do Plano de Recuperação e Resiliência só será para os projetos apresentados até janeiro, embora o prazo tenha sido até março. Aliás, isto é público, porque ainda ontem saiu uma notícia no Diário de Notícias sobre esta matéria, algo que já tínhamos falado na última reunião de Câmara e que muito nos preocupa. Mas, o grau de preocupação depende dos projetos apresentados por este Município que estão contemplados e os projetos que não estão contemplados. Foi esta informação que solicitámos em reunião de Câmara, que não será de difícil resposta e que a senhora Vice-Presidente

saberá, até de cor, quais os projetos que estão com financiamento assegurado e os que não têm financiamento assegurado.-----  
Portanto, gostaríamos de saber quais são os projetos, o valor de cada um e se o financiamento está assegurado pelo Plano de Recuperação e Resiliência. Não obtivemos resposta a esta questão, que é muito importante, de modo a percebermos qual a dimensão do problema, porque bem sabemos que este problema da habitação não se resolve com o dinheiro do Plano de Recuperação e Resiliência. É um paliativo, porque o problema é muito mais vasto do que isso, mas que infelizmente o PS, o PSD e o CDS nunca quiseram resolver, porque querem manter as bases que têm regulado a habitação ao longo destes anos e que nos levou onde estamos, neste momento. -----  
Mas, independentemente disso, há uma questão concreta, que é saber como vai ser o financiamento dos restantes projetos que estão apresentados. Assim, de modo a podermos dar a nosso contributo para que seja assegurado pelo Orçamento de Estado, pelo atual Governo, o financiamento necessário, da mesma forma como foi feito o financiamento via Plano de Recuperação e Resiliência, precisamos de saber qual é a dimensão do problema, precisamos de saber do que estamos a falar e de saber o que está posto em causa no concelho. -----  
Assim, aguardamos que essa informação nos seja apresentada, com alguma rapidez, porque nos parece premente, é uma questão que está na ordem do dia, não fosse este o tema das questões da habitação. -----  
Senhora Presidente em Exercício, o senhor Presidente hoje não se encontra na reunião de Câmara e não sei se há alguma informação disponível, por parte dos técnicos municipais, relacionadas com as questões da educação. Neste momento terminaram as colocações relacionadas com os jardins de infância e com o primeiro ciclo, o que aconteceu ao longo da semana passada e os agrupamentos já sabem quantos meninos ficaram de fora do primeiro ciclo e quantos ficaram fora dos jardins de infância, em particular os condicionais do primeiro ciclo. Há agrupamentos em que os condicionais não entraram, e é importante saber qual a dimensão deste problema. -----  
Uma outra informação está relacionada com uma outra questão, já aqui tínhamos colocado há um mês e meio, que tem a ver com a rede escolar.

Nessa altura solicitámos informação sobre que alterações iriam ocorrer na rede escolar no próximo ano letivo, em particular novas salas de jardins de infância e de primeiro ciclo. Penso que neste momento essa informação já deve existir, porque estamos em julho e as turmas formam-se agora, embora possa haver um ou outro acerto. Portanto, aquilo que queremos saber, face ao atual ano letivo, que alterações irão ocorrer no futuro no próximo ano letivo. Ou seja, quantas novas salas de jardim de infância e em que agrupamentos. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, gostaria de saber se, no seguimento da Moção aqui aprovada por unanimidade nesta Câmara, já foi enviado um novo pedido de reunião à senhora Ministra da Saúde, uma vez que até ao momento não temos qualquer nota sobre isso. A senhora Presidente em Exercício informou que foi enviado um pedido em maio, anterior a esta aprovação, mas não temos nota se terá sido reiterado esse pedido conforme o compromisso aqui assumido. -----

Uma outra questão diz respeito à educação, dado que não sabemos se já há resposta, por parte do Governo, em relação à candidatura de requalificação da Escola Maria Veleda. Aquilo que sabemos, tal como acontece na habitação, é que também as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, e outras, estarão em vias de estar totalmente gastas. O que nos causa graves preocupações em relação a todas as outras escolas, para além da Escola Maria Veleda, que necessitam de requalificação urgente. -----

Já aqui falámos de várias escolas, mas volto a reiterar a questão mais urgente que existe, a Escola Mário de Sá Carneiro, uma vez que continuam a cair pedaços das fachadas, fora os outros problemas, e não sabemos, neste momento, qual o ponto de situação e se existe financiamento ou possível financiamento. -----

No caso da Escola Maria Veleda foi aqui dito pelo senhor Presidente da Câmara, já há mais de dois meses, que haveria, por parte do Governo, um compromisso de verbas para esta escola no espaço de mês e meio. Ora, como já passou esse tempo, gostaríamos de saber como está esta situação. -----

Agradeço, também, as respostas que foram dadas a questões aqui colocadas relativamente à Escola Número Um de Camarate e à Escola Número Três de

Fetais. No entanto, quero dar nota que pelos vistos só foi enviado o orçamento de reparação do portão já depois de termos colocado a questão em reunião de Câmara a doze de junho, já depois do portão não operacional há quase perto de um mês. Portanto, vale a pena colocar aqui as questões para se resolverem, apesar do assunto ainda não estar resolvido como deve ser. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, tenho algumas questões díspares: -----

Primeiro, em relação à Estrada Nacional Dez o gabinete do Chega tem recebido imensas fotografias, dado ser impossível a circulação pelas bermas da estrada, quando sabemos o fluxo de pessoas que ali passam diariamente. Seja na Nacional Dez, seja na saída da A1, em Santa Iria da Azóia, a visibilidade está uma vergonha. Sendo que alguma desta responsabilidade nem sequer passa pela Câmara Municipal, não sei se é necessário vir cá o Papa, novamente, porque da última vez que cá estive o terreno e a zona a que me refiro estava completamente limpa e tratada. Não sei o que é preciso fazer para instar as autoridades competentes para fazer a limpeza de uma zona que coloca em causa, inclusive, a segurança rodoviária e pedonal de quem tem de fazer aquele trajeto diariamente. -----

Há uma outra questão, que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que o Chega já alavancou e já referiu em Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal. Assim, gostaria de saber que diligências a Câmara fez relativamente ao IC2, porque quase na saída para Santa Iria da Azóia existe um salto, ou um ressalto, não sei o nome técnico, que dá para levantar as rodas dos veículos do chão. Não sei se por abatimento do piso, mas a realidade é que esta situação já foi reportada várias vezes, mas continua tudo igual. Portanto, gostaria de saber se existe, por parte da Câmara Municipal conhecimento deste processo, ou se vamos aguardar que sejamos notícia na comunicação social de um capotamento, ou de mortes no IC22, em consequência daquilo que ali está, que me parece não ser algo de simples resolução e devem ser tomadas medidas urgentemente. -----

Falando de viaturas, gostava de saber com que base legal e com que objetivo a Loures Parque está a instar os seus fiscais, entregando-lhes um documento,

em que refere os objetivos para o desenvolvimento do seu trabalho, baseando os objetivos nas multas passadas e se os objetivos são atingidos até às dezasseis horas, se depois. Esse documento tem também a avaliação dos objetivos pelas multas passadas, onde se refere a determinada altura “*número de autos passados; número de autos passados após as catorze horas; número de bloqueios*”. Isto está nos objetivos. Ora, parece-me que há uma pressão sobre os fiscais e, para além disso, parece-me que é uma caça à multa. ----- Já há uns anos atrás esta situação decorreu em Lisboa com a EMEL e teve de ser retirado, porque me parece abusivo e descontextualizado que se coloque esta pressão em cima dos fiscais para obter resultados, em última instância, é uma pressão sobre a população, porque parece que passamos a ter um fiscal da Loures Parque atrás de cada parquímetro, ou em cada esquina à espera, para passar um auto ou um bloqueamento, poder atingir os objetivos. Não vos parece, no mínimo, descabido, ou é só a mim que me está a fazer confusão? -- Senhora Presidente em Exercício, tal como referiu o senhor vereador Gonçalo Carço, ficámos ontem a conhecer pela imprensa aquilo que já sabíamos há muito tempo, em relação à questão do Plano de Recuperação e Resiliência para a habitação. Para aqueles que nos acompanham perceberem, a notícia diz “*Verba o Plano de Recuperação e Resiliência esgotou em janeiro, mais de metade das candidaturas sem financiamento*”. A questão que se coloca é: e agora? ----- Nós já sabíamos que o Governo do Partido Socialista tinha apresentado uma taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência a rondar os vinte por cento, mas que é falsa. Não é a real, porque se quiserem ser sérios percebem que os vinte por cento contemplam os adiantamentos que foram feitos em projetos que ainda não estão a ser desenvolvidos. O que significa que a taxa de execução é muito, mas muito abaixo disso. ----- Nestas questões do Plano de Recuperação e Resiliência, para além da questão da habitação, já falámos aqui diversas vezes, havia a preocupação por parte do senhor Presidente da Câmara de resolver, inclusive, aquilo que estava afeto ao Plano de Recuperação e Resiliência relativo aos agrupamentos de escolas e às melhorias das obras que deveriam ter sido feitas. Mas, entretanto, este Governo veio fazer uma alteração significativa à forma de atribuição das

verbas, e as escolas P1 diluíram-se pelo meio e ficámos sem perceber. O senhor Presidente da Câmara tem alertado que tem estado em contato com o Governo para resolver a situação, que teria a certeza que isso se iria resolver e que até ficaríamos a ganhar. -----

Agora em consequência destas notícias do problema da habitação, e que estamos a ficar cada vez mais apertados com a taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência porque Portugal não tem sido competente, quando tínhamos a maior bazuca financeira alguma vez dispensada para Portugal não vamos conseguir cumprir, porque nem a gastar dinheiro somos bons. Não conseguimos fazer os projetos e entregá-los a tempo, está tudo atrasado, os privados não querem concorrer porque sabem que é um processo burocrático dantesco, que vai levar à ruína da maior parte das empresas que se envolverem, porque vão ficar há espera meses e meses a fio das verbas que possam advir do Governo. -----

Assim, gostava de perceber, tal como solicitou o senhor Vereador Gonçalo Carço, mas numa perspetiva mais alargada, de todas as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, para além das habitação que já sabemos que entretanto acabaram as candidaturas e a verba em janeiro, mas nas outras áreas onde existem verbas do Plano de Recuperação e Resiliência afetas a projetos dentro do Município, em que ponto de situação estamos e quais as garantias que podemos dar de que os projetos vão ser executados a tempo e que não iremos perder nenhuma verba do Plano de Recuperação e Resiliência, em consequência da inaptidão, ou da incompetência seja do Governo, ou de outra entidade qualquer. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, a minha intervenção prende-se com a sessão pública de ontem, em São João da Talha, relativamente à saída da A1 na Bobadela. Há um conjunto de questões que nos preocupam e de considerações que gostaríamos de partilhar com o Executivo Municipal, sobre esta matéria. -----

Começo pela forma da participação pública que foi objeto de divulgação. Quando chegámos à sessão verificámos que aquela sessão pública tinha na base, também, uma petição pública que estaria sujeita a inscrição prévia. Sem

prejuízo da resposta legal necessária a essa petição, nunca nesta casa as sessões públicas tiveram essa obrigatoriedade de inscrição prévia. Nunca. O que por si só não vem mal ao mundo, mas a questão que nos parece já de forma incorreta e pouco cordata, está relacionada com o facto de na divulgação que é feita nos meios da Câmara Municipal, em nenhum sítio vi essa necessária inscrição. -----

O senhor Presidente teve a possibilidade de deixar as pessoas intervirem até uma certa hora e, depois dessa hora, ninguém mais interveio, havendo ainda pessoas a querer inscrever-se para usar da palavra. É de salientar, também, que é a primeira vez que não houve microfone para que os intervenientes pudessem falar diretamente do público. Houve um conjunto de intervenções em que o resto da plateia não ouviu o que foi dito, o que me parece ser uma forma pouco correta para se fazer a participação pública e a discussão de um projeto tão importante para aquela freguesia e para o nosso concelho. -----

Portanto, deixo esta nota para que sejamos mais corretos, porque penso que queremos todos que haja participação pública. Não podemos é divulgar essa participação e depois dizer que quem não se inscreveu não pode participar. Isso é que não pode acontecer. Naturalmente, sem prejuízo dos meios de participação e de inscrição que possam vir a ser realizado. Quanto a isso nada temos a objetar, têm é que ser divulgados nesses termos e não foram divulgados nesses termos. -----

Segunda questão, desde o Natal tem sido anunciada a apresentação deste projeto e, chegados a julho, quase na véspera das nossas férias foi apresentado. Primeiramente, era importante que o projeto fosse disponibilizado a esta bancada e os restantes Vereadores, para o poderem conhecer em detalhe, bem como os termos em que foi apresentado. Não só a apresentação, mas, também, o projeto em meio digital, ou papel, para melhor apreciação dos Vereadores desta Câmara. -----

Um outro tema que muito nos preocupou na sessão e que gostaríamos de ver, também, clarificado, algo que nos deixou perplexos e estupefactos, está relacionado com o facto de termos conhecimento que fruto do traçado definido haverá demolições e pessoas que serão desalojadas da sua habitação. Contra este facto, quando o interesse público se sobrepõe, são ocorrências que

podem acontecer. Agora, depois de um adiamento de quase seis meses, que haja necessidade das pessoas envolvidas tomarem conhecimento desse facto numa sessão pública, penso que é um pouco deselegante. Para quem tem direito à habitação, como tantas vezes a senhora Presidente em Exercício diz ser algo por que tem muito interesse, saberem numa sessão pública que vão ser desalojadas, como o senhor Vereador Nuno Dias refere com à-vontade e algo displicente, que as pessoas serão compensadas por via da lei, como se ficassem em casa e fosse uma situação normal, penso que é um bocadinho falta de sensibilidade para não lhe chamar outra coisa. Assim gostaríamos de saber, exatamente, quantas pessoas vão ser expropriadas no âmbito da saída da A1 de São João da Talha. -----

As sessões públicas têm este mérito, é importante ouvir as pessoas, porque qualquer obra pública tem os seus impactos, como alguém disse impactos positivos e negativos, mas há necessidade de reduzir os impactos negativos ao máximo e nesta sessão houve considerações legítimas que não podem ser esquecidas. Questões de ruído, ambientais e de soluções rodoviárias que têm de ser, pensamos nós, reavaliadas pelos nossos técnicos e pela Brisa que está a assessorar o projeto. Assim, questiono quais os próximos passos que o executivo Municipal pretende dar, e se está contemplada uma nova sessão para apresentar as soluções que possam advir da mitigação dos impactos da solução apresentada na sessão de ontem. -----

Senhora Presidente em Exercício não só estas questões. Há questões concretas e reais da vida dos munícipes do nosso concelho, como o acesso ao apeadeiro da Bobadela, que serão afetados em alguma medida com esta questão tão concreta de não ter sido avaliado o acesso ao apeadeiro da Bobadela, que têm de ter uma resposta do Executivo Municipal antes de se lançar a empreitada. Portanto, gostaríamos de saber quais são os próximos passos e se está no entendimento do Executivo fazer uma nova sessão para poder responder e mitigar, onde for possível e nos termos da lei, os impactos negativos desta obra que sempre consideramos essencial para a vida do nosso município, mas estes impactos negativos devem e têm de ser acautelados. -----

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, fomos surpreendidos sabendo através do site da Infraestruturas de Portugal que o túnel do Grilo vai, a partir de hoje, ter menos uma faixa de rodagem em cada sentido para obras de manutenção da infraestrutura. Como não encontrámos nada no site da Câmara, gostaríamos de saber se a Câmara tem conhecimento desta situação e se pretende avisar a população.-----  
Hoje de manhã também fomos surpreendidos com o encerramento da via que rodeia o Parque Adão Barata até ao Infantado. Como não existem avisos as pessoas são surpreendidas quando chegam ao local para encontrar vias alternativas, quer quem vem do Infantado, quer quem vem da Mealhada, para chegar a Loures ou outros destinos na zona. Como também não existe nenhum aviso, quer no site quer no facebook da Câmara, gostaríamos de saber o porquê e porque é que as pessoas não foram avisadas atempadamente para poderem encontrar alternativas, ao invés de serem surpreendidas durante o seu trajeto o que atrapalha, certamente, a circulação. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, a questão que foi colocada ontem em relação ao acesso ao apeadeiro, é o acesso pela rua da Costa. Ora, conhecendo o local, como penso que todos conhecem, o acesso à rua da Costa nunca foi um acesso pedonal, nem sequer de acesso ao apeadeiro. Não sei se conhecem, mas, de facto, nunca foi um acesso pedonal para o apeadeiro. -----

O acesso ao apeadeiro está contemplado na proposta, nomeadamente na reabilitação do acesso que vai desde a rua Jorge Alexandre Batalha Ferreira até à passagem superior que já existe. Há um outro acesso formal ao apeadeiro para que as pessoas possam fazer esse atravessamento em segurança, que vai ser reabilitado, através da obra que vai ser executada por parte do proprietário que vai desenvolver a unidade hoteleira que irá ser criada imediatamente ao lado. Portanto, o acesso que ontem foi referido, o acesso da rua da Costa, nunca foi um acesso pedonal formal, nem acessível para ser transitado em segurança. -----

Aquilo que resultou da sessão pública realizada ontem e dos imputes que foram dados foi de que seria estudar essa alternativa, porque a via vai

continuar a ter os acessos pedonais de atravessamento, para se chegar ao acesso formal existente na praceta que dá acesso à passagem superior. -----

A apresentação de ontem foi feita daquela forma, não porque a Câmara quisesse que assim fosse, mas por imperativo legal que nos obrigou a que assim fosse. Para além disso, os editais que foram afixados para a participação na resposta à petição pública obrigam a que a reunião tenha que ter aquele formato, para ser validada e dar resposta aos peticionários e para as inscrições. -----

Houve intervenções de pessoas que foram tidas em consideração, de munícipes e fregueses, que não estavam inscritos para fazer a sua intervenção. Portanto, pressupõe-se que não tenha tido assim tanto impacto que alegadamente se pretende fazer crer. Mas, como disse, foi um decurso legal face aos mecanismos legais que o peticionário acionou, e que também temos de cumprir. -----

Quero dizer, também, que quando o Município faz estas apresentações gosta de as fazer na maior liberdade possível, como é perfeitamente normal e bem sabemos que é uma obra que vai ter impacto em toda aquela zona. Tem impactos negativos, mas também impactos positivos e sempre foi um consenso alargado, desde mil novecentos e noventa e sete, que esta era uma das melhores soluções, considerando a localização da Freguesia da Bobadela, porque ainda sou do tempo em tínhamos de nos levantar às cinco horas da manhã para chegar a Sacavém às oito horas, porque temos uma limitação ao nível de localização. O facto é esse. Ou seja, para fazermos o atravessamento temos, atualmente, duas soluções: a solução da ponte do rio Trancão e a solução do IC2, ou, então, seguir até Santa Iria da Azóia. Portanto, os impactos estão a ser analisados com vista a serem mitigados ou eliminados. -----

Quero dar nota que aquilo que foi dito ontem não foi com displicência. Foi o cumprimento daquilo que são as obrigações que uma entidade pública tem, para quando do levantamento e da aprovação, avançar com o processo negocial com todos. Este traçado preliminar já está alinhado há algum tempo, mas só agora ficou definido, efetivamente, os impactos negativos no que diz respeito a algumas habitações. É um núcleo muito restrito de habitações (de

memória diria que são duas ou três habitações precárias), que existem na descida da rua D. Afonso Henriques. -----

Naturalmente que todos os proprietários e todos aqueles que vão ser diretamente afetados com aquela intervenção vão ser contactados pelo Município antes e aquando da aprovação do projeto, para haver a mitigação dos impactos negativos que vão ocorrer. -----

Ontem foi um dia importante para definir e divulgar, de uma vez por todas, que pretendemos fazer uma obra que vai garantir melhores acessos e melhor mobilidade. Os impactos de ruído têm de ser avaliados em fase de processo de execução, e a mitigação de todos os impactos vão ser comunicados e, naturalmente, haverá uma nova consulta pública aquando do projeto e da finalização do mesmo. -----

Penso que a sessão de ontem decorreu com bastante urbanidade, considerando que o tema poderia ser difícil, mas tivemos coragem para avançar com uma solução que há mais de trinta anos é esperada para aquela zona. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, na minha intervenção anterior não referi um ponto sobre o qual gostaria de conhecer a opinião da Câmara. Depois de imenso barulho nas redes sociais por parte dos munícipes e até de alguma imprensa ter feito espelho dessa indignação dos munícipes, durante o ano passado, relativamente à circulação das viaturas da Polícia de Segurança Pública no nosso concelho, cada vez mais velhos, com dificuldades, com a falta de baterias e de condições, inclusive na sequência de um acidente que teve o pior desfecho, com a morte de uma agente em Sacavém, tendo sido levantada a questão do veículo da PSP. Depois disto, no ano passado, a vinte e três de agosto, a Inspeção Geral da Administração Interna, decidiu fazer um levantamento do ponto de situação dos carros patrulha em Loures. A Inspeção Geral da Administração Interna é conhecida por ser muito célere numa série de processos, nomeadamente a abrir processos contra os agentes da autoridade, quando perde tempo nas redes sociais a acusar polícias e a instaurar-lhes processos por alegados atos de racismo, xenofobia, homofobia, etc., perdendo imenso tempo em grupos de

WhatsApp e telegram para abrir processos contra as forças de segurança. Mas desta vez demorou cerca de um ano, não para abrir processos contra os polícias, mas para imitar o relatório sobre os carros patrulha em Loures. ----- Assim, hoje, às oito horas e trinta minutos saiu uma notícia da Inspeção Geral da Administração Interna que passo a citar: “*A Inspeção Geral da Administração Interna considera que apesar de antigos e com quilometragem elevada, os carros da Divisão da PSP de Loures estão em condições para circular*”. Portanto, ou não viram os carros, ou não vieram cá, ou andaram à procura de imagens no facebook e no telegram dos agentes, porque a realidade é que todos conhecemos aquilo que se passa com as viaturas da PSP de Loures. Inclusive todos sabemos que as Juntas de Freguesia do concelho têm feito um esforço, e eu estou à vontade não tenho que as defender porque nenhuma é dirigida pelo meu partido, para colaborar com a polícia de proximidade, com a PSP, etc.. Assim, gostava de saber se a Câmara Municipal concorda com esta declaração da Inspeção Geral da Administração Interna, se assina por baixo e se haja que os carros patrulhar do nosso Município estão em condições para circular, porque apesar de “*velhinhos*” continuam a fazer o seu trabalho. ----- Todos sabemos que isto é falso, que não coincide com a realidade e conhecemos os monos que estão entregues à polícia para poder circular, para além da falta de agentes. Todos conhecemos o problema e os carros patrulha que são entregues no nosso Município. Portanto, na sequência deste relatório final da Inspeção Geral da Administração Interna, com um ano de atraso, porque são muito eficientes a fiscalizar os polícias, mas não as suas condições de trabalho, gostaria de saber se concordam com o relatório, se se reveem nele, ou se a Câmara vai instar a Inspeção Geral da Administração Interna a que a senhora Ministra passe aqui e faça uma visita às esquadras de Loures, veja as condições em que estes homens e mulheres trabalham, bem como os carros. Tenho quase a certeza absoluta que a maioria deles se fossem aos centros de inspeção, ou deixavam a nota junto ao volante como se fazia antigamente aqueles que queriam deturpar a realidade, felizmente parece que isso já acabou, ou duvido que os carros da polícia passassem na inspeção. ----

Assim, gostava de saber qual é o posicionamento da Câmara, se vai ter coragem de instar o Governo a rever este relatório, porque não coincide minimamente com a realidade daquilo que se passa no terreno e no nosso concelho. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, ouvi a intervenção do senhor Vereador Nuno Dias e não posso deixar de fazer algumas considerações sobre algumas das respostas. -----

A primeira é sobre a liberdade possível. O senhor Vereador referiu que a sessão foi feita dentro da liberdade possível. Pois, senhor Vereador, eu não estou habituado a que os munícipes não sejam informados das sessões públicas convenientemente. Portanto, se para o senhor Vereador constar na agenda municipal que vai ocorrer uma sessão pública para as pessoas participarem e, depois, serem confrontados na sessão que tinham de se inscrever previamente, é uma liberdade possível um bocadinho manietada. Se isso para si é normal, para mim não é. -----

Também não é normal que durante a sessão não haja microfone para os intervenientes poderem falar. É uma liberdade possível, manietada. Não estou habituado. Como também não estou habituado a que havendo questões da parte do público o senhor Presidente tenha acabado a sessão e tenha dito que era tudo respondido por escrito. Não, não estou habituado. É uma liberdade com a qual não estou habituado. A democracia tem destas coisas, habituamos a um certo tipo de participação pública efetiva e, depois, vemos que há outra completamente diferente, com a qual não estou habituado, efetivamente.

Relativamente à questão das habitações, diz o senhor Vereador que correu o curso normal do processo e que não houve displicência. Então, vou alterar o adjetivo, não é displicência sendo uma, duas, ou três habitações, é mesmo falta de sensibilidade. Numa sessão que já tinha mais de seis meses de atraso, não haver ninguém nesta casa que se diz tão amiga das necessidades e do direito à habitação, e não terem a sensibilidade, mesmo que fosse apenas uma habitação, de dizerem que se está a considerar expropriar a sua habitação, é realmente falta de sensibilidade. Podia ser uma, quatro, cinco, dez, ou vinte, que é algo que muito nos toca. -----

Certamente que todos nesta sala, neste Executivo e neste Município, se alguém nos viesse dizer que íamos ficar sem casa, ninguém gostaria de saber que ia ser expropriado pelos órgãos de comunicação. Penso que é um direito demasiado sério, de cada um de nós, para ser dado a conhecer numa sessão pública. -----

Portanto, senhor Vereador, não é displicência, é mesmo falta de sensibilidade. Senhora Presidente em Exercício, ficamos a aguardar o projeto nos termos em que foi apresentado, e os próximos passos com a nova sessão pública a confirmar assim que possível. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, no que diz respeito à habitação naturalmente que temos esses dados e estão trabalhados. A questão que nos leva a não ter, ainda, partilhado o mapa é o seguinte: conforme anunciei na reunião de há quinze dias atrás, o senhor Presidente e eu tivemos uma reunião com o senhor Ministro Miguel Pinto Luz, onde nos foi transmitido que haveria mais uma candidatura aprovada, a construção da habitação que designámos Eixo Norte/Sul, em Camarate. Como ainda não tivemos essa formalização, queríamos partilhar elementos fidedignos. -----

Portanto, à data de hoje, formalmente, temos quarenta e dois milhões de euros aprovados e temos cento e vinte e cinco milhões de euros submetidos. A informação que foi acrescentada, decorrente da tal reunião, foi a aprovação de mais vinte e dois milhões de euros, que é o investimento do Eixo Norte/Sul, em Camarate. -----

Naturalmente que fica muita obra de fora, quer no âmbito da reabilitação, quer no âmbito da construção. Relativamente à construção fica Montachique, Zambujal, Terraços da Ponte dois e fica, também, os processos das candidaturas que apresentámos decorrentes da Oferta Pública de Aquisição. Estamos a analisar e aguardar que o Governo nos transmita quais são as outras linhas de financiamento, sabendo que, efetivamente, do Plano de Recuperação e Resiliência, pelo que já percebemos, não contaremos com mais nada. -----

Estamos a querer fechar o dossiê do Plano de Recuperação e Resiliência para fazer a devida análise dos montantes que são financiados e dos montantes que não são financiados, relativamente às candidaturas que estão aprovadas, para fazermos a equação na sua globalidade. -----

Quanto à questão que colocou sobre a educação, no que diz respeito à rede escolar para o próximo ano letivo, decorrerão entre o dia de hoje e de amanhã importantes reuniões, quer com todas as direções de agrupamento, quer com a DGEST, para que o panorama para o próximo ano letivo esteja devidamente fechado. Portanto, senhor Vereador, fica adiado para a próxima reunião de Câmara uma informação mais pormenorizada e fidedigna quanto a esta questão. -----

Senhora Vereadora Fernanda Santos, relativamente à intervenção que está a decorrer no túnel do Grilo, como sabe é uma obra que não é realizada pela Câmara Municipal, mas a informação foi-nos transmitida e foi partilhada com o Departamento de Comunicação. Inclusivamente o Departamento de Obras Municipais pensava que já estava a ser comunicado, mas estamos a averiguar o que aconteceu. Portanto, se ainda não foi divulgada a informação de forma mais ampla, será nas próximas horas. -----

Quanto às alterações à normal circulação rodoviária em Loures decorrente das obras da variante, essas têm sido comunicadas numa estratégia de comunicação de maior proximidade com as artérias adjacentes, mas, também, através dos canais de comunicação da Câmara Municipal. -----

Quanto à questão que colocou sobre o novo pedido de reunião à senhora Ministra da Saúde, o senhor Presidente assinou novo ofício, na passada segunda-feira, reiterando o pedido de reunião e reiterando as preocupações que já tínhamos indicado no primeiro ofício. Como já referi, e o senhor Presidente também já referiu várias vezes, dirigimos comunicações a deferentes membros do novo Governo, uma delas à área da saúde, pedindo o agendamento de uma reunião que ainda não foi satisfeito. -----

Quanto às questões da educação, nomeadamente a obra de requalificação da Escola Maria Veleda, e respondendo também ao senhor Vereador Bruno Nunes, como sabem o senhor Presidente já transmitiu aqui várias vezes, que conseguiu através de um processo negocial que a Câmara Municipal de Loures

tivesse inscritas em P1 (prioridade um), o que nunca tinha acontecido, a reabilitação de duas importantes escolas. Ou seja, a Escola Maria Veleda e a Escola Gaspar Correia. Estas foram as duas prioridades garantidas pelo anterior Governo de que seriam P1 e que iriam ter financiamento. -----

Relativamente à Escola Gaspar Correia foi o que aconteceu e está, neste momento, o processo em andamento e de cumprimento dos prazos. Quanto à Escola Maria Veleda houve um volte-face relativamente a esta situação. -----

Como transmiti na reunião de há quinze dias atrás, onde igualmente estive a presidir, nas vésperas tinha ocorrido uma reunião em que esteve o Ministério da Educação, o Banco Europeu de Investimento e a Câmara Municipal, representada pelos serviços, mas, também, pelo senhor Presidente da Câmara e a CCDR, para se encontrar uma solução de financiamento para a obra da Escola Maria Veleda. Até à data de hoje, dez de julho, não tivemos qualquer retorno dessa visita. Aguardamos, não de braços cruzados, não sem preocupação, mas dando tempo a que sejam agilizadas outras perspetivas de solução. Mas a reivindicação, quer da Câmara, quer da população para que esta obra aconteça manter-se-á como uma das nossas prioridades, tal como esteve anteriormente para o senhor Presidente ter conseguido inscrevê-la como prioridade um. -----

Quanto à obra de substituição do portão da escola de Camarate, a nota que temos é que já está em reparação e que a segurança nunca esteve em causa, uma vez que existe um outro acesso que estava desimpedido e que podia ter sido uma solução. Houve uma visita ao local para uma reunião, entre os nossos serviços do Departamento de Educação e o coordenador do estabelecimento de ensino, estamos a acompanhar a evolução desta situação e a querer corrigi-la para a abertura do próximo ano letivo. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, quanto à questão que colocou sobre a Loures Parque vamos perceber aquilo que o senhor Presidente acabou por transmitir e vamos analisar o assunto com a devida atenção. -----

Quanto à questão que colocou sobre o Plano de Recuperação e Resiliência já transmiti a informação sobre as escolas, no que diz respeito à habitação sublinho aquilo que disse anteriormente. Temos quarenta e dois milhões de euros aprovados à data de hoje, com perspetiva de aprovação de sessenta e

quatro milhões de euros e submetemos um total de cento e vinte e cinco milhões de euros. -----

Quero fazer um grande agradecimento e reconhecimento às diferentes equipas técnicas envolvidas, não é um único Departamento, são vários os que estão diretamente envolvidos: o Departamento de Habitação, o Departamento do Urbanismo, o Departamento Financeiro mais diretamente, mas outros de forma colateral, que fizeram um esforço enorme para podermos corresponder a este desejo de carregamento das propostas até ao dia trinta e um de março e, infelizmente, vimos goradas muitas das nossas expetativas por esta via. -----

Não vamos baixar os braços, vamos tentar encontrar outras soluções para continuar a colocar na esfera da oferta pública de habitação mais fogos no nosso concelho. Portanto, não sendo por esta via vamos encontrar outras formas de o poder fazer. Uma coisa é certa, estamos mais adiantados do que estávamos há três anos atrás, porque temos estudos prévios aprovados e temos projetos nalgumas situações, no que diz respeito a este processo. -----

Senhor Vereador Tiago Matias, o senhor Vereador Nuno Dias já respondeu a todos as questões, mas quero partilhar, ainda, que o senhor Presidente da Câmara tem intenção de fazer uma apresentação aos eleitos da Câmara Municipal, tal como fez relativamente a outros importantes assuntos, nomeadamente em relação ao Metro, sobre este projeto. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, aproveito esta intervenção para solicitar que nos seja enviada informação sobre as questões da habitação, mesmo com essa nuance que acabou de referir. Penso que faz todo o sentido, porque se estamos à espera de uma resposta do Governo, se calhar vamos esperar demasiado tempo. Portanto, agradecíamos que nos fosse enviada essa informação, com a nuance de que se aguarda, ainda, a possibilidade de haver um importante investimento a ser considerado e aprovado. -----

Senhora Presidente em Exercício, tivemos acesso a um documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses e, também, das Sociedades de Gestão de Resíduos Urbanos, em particular da EGF, uma empresa privada que gere a maior parte dos sistemas em alta dos resíduos. Esse documento é

sobre um pedido de reunião à tutela, para discutir as soluções a serem postas em prática nos próximos anos para responder a problemas graves que estão a acontecer, em particular na Área Metropolitana de Lisboa, em que os aterros estão quase preenchidos, seja na margem sul, seja o aterro Mato da Cruz. Neste momento as Câmara Municipais estão muito preocupadas, com certeza o Município de Loures também terá essa preocupação, sobre a forma de solucionar este problema no futuro. -----

Todos conhecemos as diretrizes da União Europeia no sentido de diminuir a taxa de resíduos depositada em aterro, aumentando a valorização, seja energética ou de reciclagem. -----

Suponho que a Câmara também conhecerá este documento, já que é um documento conjunto da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da EGF, que coloca algumas soluções que nos preocupam sobremaneira, em particular a criação de novos aterros na Área Metropolitana de Lisboa e vale do Tejo e aumento da capacidade da incineradora. Portanto, são duas hipóteses que neste momento a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EGF colocaram num documento que vão entregar à tutela. -----

Assim, queremos saber se o Município tem conhecimento deste documento, tendo conhecimento se se pronunciou e qual foi a pronuncia que teve sobre este documento que está preparado para ser entregue, ou já foi entregue à tutela. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, o modelo da sessão não esteve relacionado com uma liberdade de critérios, foi antes a imposição dos peticionários que para que a sessão tivesse efeito e que foi aprovado e recomendado, também, pela Assembleia Municipal para que fosse feita naqueles termos. -----

Informo, também, que quer no edital, quer na divulgação que foi enviada para os órgãos de comunicação social, também por imposição legal, quer nas comunicações municipais, estava - para cumprimento de um quesito legal e para ter efeitos de audição dos peticionários – prevista a pré-inscrição para a participação naquela sessão. -----

Essa pré-inscrição, apesar de ser obrigatória para efeitos de quesitos legais, não ficou impediu ninguém que quisesse intervir ou que ficasse inibido de o fazer para explanar a sua posição, tal como quem esteve na sessão pôde testemunhar. Portanto, levantar a questão da forma como aqui foi levantada nem sequer é sério, porque, para que a sessão tivesse validade perante os peticionários, obrigou a que a sessão decorresse naquele formato. -----

Como sabem, não é habitual que o Município faça este tipo de sessões com a obrigatoriedade de haver pré-inscrições dos participantes. Não é assim que trabalhamos. Mas, nesta sessão tivemos de o fazer para cumprir esse quesito legal e para não pôr em causa a deliberação que foi tomada, ou a necessidade de fazer essa mesma audição. -----

Os adjetivos que foram apresentados de “displicência” e “insensibilidade” não foram dados por mim, foi o senhor Vereador (Tiago Matias), mas, de facto, não houve nem displicência nem insensibilidade. Foi o reconhecimento de que podem existir problemas no que respeita à implantação daquele traçado, mas que vão ser solucionados por parte do Município com aqueles que vão ser diretamente mais afetados. Portanto, não me parece que tenha havido essa displicência e essa insensibilidade. -----

Compreendo que nas questões da habitação é preciso ter um cuidado especial a falar com as pessoas, mas, como referi, aquele processo só é efetivado após aprovação do mesmo e, como disse a senhora Presidente em Exercício, será apresentado também em reunião de Câmara, em data a apontar. A apresentação desse projeto e todas as dúvidas serão retiradas nessa altura. Não me parece que seja um problema remeter a apresentação aos senhores Vereadores, por forma a todos possuírem o mesmo nível e o mesmo grau de informação, para podermos, em consciência, validar e avaliar os aspetos, quer negativos, quer positivos desta intervenção. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, quero colocar três questões: primeira, gostaríamos que nos fosse enviado, tal como aqui ficou deliberado, o ofício enviado à senhora Ministra da Saúde a reiterar o pedido de reunião. -----

Segunda questão, não existe qualquer aviso no site da Câmara, nem no facebook, nem no instagram, relativo às obras que estão a decorrer devido à variante. Procurei eu e procuraram várias pessoas. Mas admitindo que possa existir nalgum lado, chamo a atenção que não está, de forma nenhuma, visível e que muitas pessoas foram surpreendidas hoje com as mesmas. -----

Em relação à questão do túnel do Grilo já aqui foi explicada a situação, mas reitero que existe outra coisa. -----

Em relação à sessão da saída da A1 a informação que existe na Câmara, o aviso, apela apenas à participação e em nenhum momento é dito, na divulgação da sessão, que existe pré-inscrição para quem queira intervir. Portanto, as pessoas habituadas a este tipo de sessões esperam ir a uma sessão destas e poderem inscrever-se e na altura intervir. Por isso não é verdade que as pessoas soubessem que existia uma pré-inscrição, porque se soubessem algumas delas ter-se-iam inscrito. -----

Portanto, quero deixar estas três falhas de comunicação por parte do Município, que são importantes, para que haja uma efetiva participação dos munícipes nas decisões que lhes dizem respeito. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, primeiro, o que foi cumprido foi os termos da petição que foi aprovada em Assembleia Municipal. Saiu nota pública da realização desta apresentação em dois jornais de tiragem nacional e inscreveram-se dezassete pessoas para participar na sessão de ontem. Ou seja, de alguma forma contataram os serviços para perceber o que significava a expressão "*participe*". Portanto, atingiu o objetivo. -----

Se as senhoras e os senhores Vereadores dissessem que tinha decorrido ontem uma sessão pública, em que não tinha havido a participação e intervenção dos munícipes, seria uma coisa, mas não é disso que estamos a falar. Inscreveram-se dezassete pessoas para fazer a sua intervenção e penso que o objetivo foi alcançado. Agora, se foi alcançado na dimensão que as senhoras e senhores Vereadores consideram, não sei. -----

Relativamente às obras da variante, estão a dar-me nota do comunicado que foi distribuído e, também, nas redes sociais. Ainda há pouco fiz uma visita ao

instagram da Câmara e esta informação tem sido dada. Já pedimos ao Departamento de Marca para intensificar esta comunicação, o que está mesmo momento a ser publicada estas interrupções na circulação rodoviária na Freguesia de Loures, mas, também, no que diz respeito ao eixo norte/sul. -----  
Senhor Vereador, relativamente à questão que solicitou sobre a estratégia da habitação, iremos partilhar essa informação com a ressalva do que está aprovado, do que está verbalizado que seria aprovado e as outras candidaturas que estão submetidas. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, não lhe vou pedir a interpretação da palavra “participe”, mas vou-lhe pedir que colabore, porque não respondeu à questão da Inspeção Geral da Administração Interna relativa à circulação dos carros patrulha da PSP de Loures, não respondeu em relação às zonas pedonais de circulação na Estrada Nacional Dez, bem como não respondeu às questões da IC22. -----  
Em relação à questão do Plano de Recuperação e Resiliência consegue explicar, dos quarenta e dois milhões de euros que nos foram atribuídos e que referiu que são para a oferta pública de habitação, se lhes juntarmos os quinze milhões de euros que estão em dívida da habitação municipal, quanto dos quarenta e dois milhões de euros serão afetos, por exemplo, a uma oferta pública para jovens e quantos não estarão inseridos em bairros municipais, nesta tentativa, uma vez mais, de colocar o Estado como sendo a REMAX? Nós não precisamos de mais habitação municipal. Precisamos é de gerir o parque habitacional que temos como deve ser, retirando das casas aqueles que não deviam lá estar. Mas não vou estar a repetir o mesmo para que não digam que é populismo. Mas para não sermos populistas, para que as pessoas lá em casa percebam, dos quarenta e dois milhões de euros que o Plano de Recuperação e Resiliência vai investir aqui no concelho em habitação, quanta desta habitação não é para os mesmos de sempre? Para todos percebermos e para que fique clarificado. Ou seja, quem quer trabalhar compra casa, quem não quer trabalhar vem à Câmara Municipal de Loures, porque dentro de alguns meses terá uma casinha para dar a mais umas centenas de pessoas,

pagas pelo Plano de Recuperação e Resiliência que mesmo assim não conseguimos executar. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, no que diz respeito aos meios da PSP dizer o seguinte: o senhor Presidente da Câmara também já referiu neste mesmo local que quanto às forças de segurança pública, e noutras matérias da responsabilidade do Governo, da Câmara Municipal de Loures, enquanto o senhor Presidente Ricardo Leão aqui estiver, contam com proatividade, com colaboração e com o facto de sermos parte da solução e nunca do problema. -----

Ao Ministério da Administração Interna, num passado recente, como o senhor Vereador por certo se lembrará, já demos provas disso disponibilizando, por exemplo, a Quinta de São José para alojamento da PSP, bem como abrindo a utilização dos nossos refeitórios municipais às forças de segurança. Mas, para além disto, também já dissemos publicamente, e aguardamos poder dizê-lo ao atual Governo, que a Câmara Municipal de Loures e também algumas Juntas de Freguesia do concelho estão, igualmente, disponíveis para apoiar as forças de segurança pública nos meios, sejam viaturas, ou outros. -----

Lembro o senhor Vereador, porque sabe o quão importante a matéria da segurança é para este Executivo Municipal, que fomos nós que conseguimos negociar com o anterior Governo a construção do quartel da GNR em Bucelas. Portanto, se há matéria em que o senhor Presidente da Câmara não precisa de alertas de nenhuma das bancadas é relativamente à área da segurança. -----

Estamos todos imbuídos do mesmo espírito, para encontrar as melhores soluções dentro das nossas responsabilidades. O senhor Presidente já disse que estamos cá, mas precisamos que do lado de lá haja portas abertas e disponibilidade para que as possamos acolher. -----

Quanto às zonas pedonais no acesso da Estrada Nacional Dez, não sei se o senhor Vereador Nelson Batista tem informação relativamente a esta matéria, mas se não tiver iremos prepará-la para uma próxima reunião de Câmara. -----

Por último, no que diz respeito à habitação municipal, sei para onde o senhor Vereador quer levar a discussão, mas quero dizer-lhe que ainda ontem tive oportunidade de reunir com os moradores da urbanização da Quinta das Mós e

de lhes dizer que o tempo da impunidade em que nada acontecia já passou. Agora estamos no tempo em que estamos a recuperar alguma da dívida existente, estamos a cobrar muito mais do que nos anos anteriores, porque estamos a consciencializar os moradores de que vivemos numa sociedade e num concelho onde existem direitos e obrigações para todos. -----

No que diz respeito à oferta de habitação, o que está neste momento aprovado é a reabilitação de mais de mil fogos municipais e nenhuma reabilitação no interior dos fogos será feita sem que os arrendatários estejam a cumprir com as suas obrigações. Neste momento, temos centenas de ofícios com o timbre de advogados para, ao abrigo daquilo que está previsto no nosso regulamento, procedam à desocupação dos fogos municipais por incumprimento. Temos também a parte da construção de habitação, nestas candidaturas aprovadas, em mais de duzentos fogos aprovados. -----

Senhor Vereador, já aqui referimos que Câmara Municipal de Loures, este Executivo, vai contar com a resposta pública de habitação de arrendamento apoiado para quem dele mais necessitar, cumprindo as regras que estão no regulamento que este Executivo Municipal aprovou em Câmara e na Assembleia Municipal, mas, também teremos respostas para o arrendamento acessível. -----

Quanto à habitação para jovens, penso que damos cartas, porque começámos o mandato com uma dotação de cento e quarenta mil euros e, neste momento, temos uma dotação de meio milhão de euros, no ano em que estamos a apoiar mais de duzentas e vinte famílias nesta prerrogativa, e assim continuaremos. O objetivo é apoiarmos a fixação de jovens do nosso concelho, bem como atrair jovens para o concelho de Loures. Este é o nosso objetivo. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, quero fazer um ponto de ordem à mesa, porque os trabalhos deviam decorrer com as questões colocadas pelos Vereadores e as respostas do Executivo deviam ser diretas. A senhora Presidente aflorou uma séria de questões, mas não respondeu diretamente à minha pergunta se concorda, ou não, com o relatório emitido pela Inspeção Geral da Administração Interna. -----

Em relação ao plano de habitação não vou entrar em dissertação porque, obviamente, estaria a fazer uma intervenção, mas não respondeu às questões.

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, com todo o respeito e consideração que nutro por qualquer eleito ou eleita nesta Câmara Municipal, o relatório da Inspeção Geral da Administração Interna não me instiga a tecer qualquer tipo de comentário se concordo, ou não. Se estivéssemos a falar de um relatório elaborado por alguma unidade orgânica da Câmara, no exercício das minhas funções, era obrigada a dizer se concordava, ou não. No caso em apreço, não. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, apenas para dar algumas respostas, nomeadamente a questões da intervenção feita pelo senhor Vereador Gonçalo Carço, porque os resíduos sólidos urbanos é um tema que nos deve preocupar a todos. -----

Portanto, ainda não tive acesso à missiva que está a ser preparada pela Área Metropolitana de Lisboa, quanto à ampliação da capacidade da incineradora, ou para a criação de novos aterros. Mas, na minha opinião penso que a criação de novos aterros não será a solução para a questão dos resíduos. Bem sabemos quais as dificuldades que existem, que a produção de resíduos e o seu encaminhamento a destino final correto é um dos imperativos que temos todos de batalhar, quanto à salubridade do espaço público e àquilo que fazer com a deposição. -----

Assim que tiver acesso a essa missiva a mesma será aqui trazida para ser discutida, mas devemos todos pensar que temos um problema para resolver, que temos de seguir as diretivas comunitárias impostas e temos, de facto, uma dificuldade no que diz respeito à separação de alguns resíduos, nomeadamente na separação dos resíduos orgânicos. -----

Temos de caminhar para fazer um tratamento mais eficaz desse tipo de resíduos, estamos a fazê-lo nos SIMAR com alguns projetos que estão a ser lançados com as necessidades que temos para novas capacidades de recolha. Mas é algo que nos deve preocupar pelas metas a que nos são impostas e que estamos obrigados a cumprir. Muitas vezes é difícil a sua transposição, porque

o financiamento das entidades em baixa é sempre curto e todo o financiamento vai para as entidades de gestão em alta. -----  
Portanto, estamos a trabalhar, mas ainda não tive acesso a essa missiva. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Presidente em Exercício, relativamente à Estrada Nacional Dez, e no âmbito das competências do Departamento do Ambiente, dizer que temos entre o quilómetro cento e trinta e cinco ponto quatro e o quilómetro cento e quarenta e um ponto sete, cerca de seis quilómetros e trezentos metros, que são da competência da Câmara Municipal de Loures e fizemos a respetiva manutenção. Portanto, não foi necessário a realização da Jornada Mundial da Juventude para a fazer. Estamos a fazê-la com frequência e já temos uma prestação de serviços, neste momento. -----

Fizemos, também, toda a correção e a limpeza de todos os sumidouros, dando nota de algumas anomalias existentes que serão corrigidas por parte do Departamento de Obras Municipais. -----

No âmbito das competências do Departamento de Ambiente, esta manutenção está a ser feita, planeada, programada e a ser efetuada. -----

Dar nota, também, que na variante de Santo Antão do Tojal já foi efetuada essa manutenção. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, apenas para alertar que a informação que deu sobre o comunicado relacionado com a variante tem a ver com uma outra situação que é a abertura de uma via. O que se passa hoje, e não sei quando termina, é que a rotunda está fechada. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, tenho informação que já está aberta e retomada a circulação. -----

-----  
--- **Eram dez horas e cinquenta e oito minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e dezoito minutos.**-----

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----  
**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO A ADMITIR**-----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 438/2024 SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 19 (DEZANOVE) TRABALHADORES NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR -----

-----  
--- ADMITIDA POR UNANIMIDADE -----  
-----

PONTO TRÊS - ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.05.29. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

OS SRS. VEREADORES NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA E GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA -----

-----  
PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 410/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO -----

-----  
“Considerando que:-----

- A.** *Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Loures, tomada na sua 58.ª reunião ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024 e publicitada no Boletim de Deliberações e Despachos “Loures Municipal” n.º 03 de 08 de fevereiro de 2024, foi aprovada a proposta de deliberação n.º 62/2024 referente ao início do procedimento para a elaboração da alteração ao Regulamento de Taxas Municipais, através da incorporação das taxas devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios;-----*
- B.** *No cumprimento da deliberação do órgão executivo do Município de Loures supra melhor identificada, o início do procedimento, cujo objeto era a elaboração da alteração ao Regulamento de Taxas Municipais, através da incorporação das taxas devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, foi publicitado, através do Edital n.º 43/2024, na página da internet do Município de Loures; bem como, no edifício “Paços do Concelho” da Câmara Municipal de Loures, no edifício da Assembleia Municipal de Loures “Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte” e nas Juntas de Freguesia do concelho de Loures; -----*
- C.** *A publicitação do supramencionado Edital na página da internet do Município de Loures ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2024. Pelo que, o prazo ali fixado para a constituição como interessados, visando a apresentação de contributos para a elaboração da citada alteração, decorreu até 13 de março do mesmo ano. Não tendo sido rececionada qualquer constituição ou contributo neste âmbito;-----*
- D.** *No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Loures (proposta de deliberação n.º 174/2024), tomada na sua 61.ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2024 e publicitada no Boletim de Deliberações e Despachos “Loures Municipal” n.º 06 de 22 de março de 2024, foi submetido a consulta pública, o projeto de alteração ao Regulamento de Taxas Municipais, através da incorporação das taxas devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios anexado à citada deliberação,*

*pelo prazo de trinta dias úteis a contar da sua publicação em Diário da República; -----*

- E. Através do Edital n.º 89/2024, a consulta pública inerente à alteração do Regulamento de Taxas Municipais, através da incorporação das taxas devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, foi publicitada na página da internet do Município de Loures, no edifício “Paços do Concelho” da Câmara Municipal de Loures, no edifício da Assembleia Municipal de Loures “Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte” e nas Juntas de Freguesia do concelho de Loures;-----*
- F. A versada consulta pública foi ainda anunciada no jornal “Correio da Manhã”; bem como, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 23 de abril de 2024, através do Aviso n.º 8634/2024/2;-----*
- G. Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da deliberação da Câmara Municipal de Loures melhor identificada no ponto D da presente proposta de deliberação, o período da consulta pública decorreu pelo prazo de 30 dias úteis, contados a seguir à data da publicação, no Diário da República, do Aviso da respetiva abertura, e terminou em 07 de junho de 2024;-----*
- H. Não foram rececionadas quaisquer sugestões no âmbito da consulta pública em apreço;-----*
- I. Não tendo sido apresentados quaisquer contributos ou comentários ao projeto de alteração ao Regulamento de Taxas Municipais, através da incorporação das taxas devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, junto em anexo à proposta de deliberação n.º 174/2024, urge submeter o mesmo a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Loures;----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com as alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que, entre outros, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o*

*Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, na sua redação vigente, submeter, à aprovação da Assembleia Municipal de Loures, o projeto de alteração ao Regulamento de Taxas Municipais, através da incorporação das taxas devidas pelos serviços prestados no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, junto em anexo à presente proposta de deliberação e que dela faz parte integrante. (...)*-----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício esta bancada, na reunião em que esta proposta foi apresentada para abertura de discussão pública, referiu a necessidade de se acautelar que as instituições de utilidade pública, nomeadamente as instituições sociais, culturais e desportivas do nosso concelho, pudessem vir a beneficiar de isenção, no âmbito dos serviços que estão mencionados neste serviço e que passarão a ser prestados pelos nossos serviços. Tal não é mencionado na proposta, o que me parece, do ponto de vista formal, pouco correto e nem sequer no âmbito da participação pública foi incorporada essa proposta que aqui fizemos. Penso que do ponto de vista formal, essa proposta que foi aqui debatida entre todos para que pudesse ser incorporada no âmbito da decisão final, devia ter sido refletida. -----

Mas nada é dito, referindo-se que nenhuma proposta foi recebida, o que não é verdade, porque as propostas que foram avançadas pelos Vereadores nesta reunião podem e devem ser consideradas nessa reflexão no âmbito da discussão pública. Portanto, nem foi refletida a nossa participação, nem sequer respondida essa preocupação legítima e importante para as nossas associações, que tantas dificuldades passam, por vezes, para cumprir os seus objetivos face ao parco incentivo que têm. Não nos parece bem que venham a pagar estes custos relativamente a estas muito importantes vistorias de que podem vir a necessitar. -----

Assim, gostaríamos de saber em que termos foi ponderado, se é que foi ponderado. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, recordo-me dessa questão ter sido aqui referida, mas vou chamar a senhora Diretora do Departamento Financeiro e Controlo de Gestão para dar alguma informação complementar relativamente a esta incorporação. -----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTROLO DE GESTÃO, DOUTORA MARIA DO CARMO GRAÇA: Senhora Presidente em Exercício, o Regulamento de Taxas está elaborado de acordo com a legislação, não há qualquer isenção nesse sentido. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, vamos deixar a proposta em Ordem do Dia para melhor análise desta questão a qual, naturalmente, todos subscrevemos para a inclusão desta matéria. -----

--- A PROPOSTA, POR CONSENSO DOS MEMBROS DA CÂMARA, FOI MANTIDA DA ORDEM DO DIA. -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 411/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S.A., (PARQUE URBANO TEJO TRANCÃO - TERRENO) ----

“Considerando que: -----

- A.** Na 5.<sup>a</sup> sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 06 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na sua 63.<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2024, foi autorizada, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º1 do artigo 25.º ambas do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o artigo 49.º e o artigo 51.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a permuta do

*investimento “Parque Urbano Tejo Trancão-Terreno”, no valor de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), pelo respeitante ao “Parque Urbano Tejo Trancão”, no mesmo montante.-----*

**B.** *A permuta supra identificada origina uma alteração ao n.º 2 da cláusula terceira “Prazo e Finalidade” do contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), celebrado entre o Município de Loures e o Banco BPI, S.A., em 24 de outubro de 2023.-----*

**C.** *Foram solicitadas, ao Banco BPI, S.A., as cláusulas contratuais inerentes à formalização da permuta autorizada. Tendo a Adenda ao supra identificado contrato, que consubstancia a referida permuta, sido objeto de análise conjunta pelos serviços do Banco BPI, S.A. e da Câmara Municipal de Loures. -----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures, na sequência da deliberação tomada na 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 06 de junho de 2024, sob sua proposta aprovada na 63.ª reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2024, delibere aprovar a alteração constante na minuta da Adenda contratual (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 412/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL -----

*“Considerando que:-----*

**A.** *O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----*

- B.** Por deliberação tomada na 54.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de novembro de 2023, e na 2.<sup>a</sup> Reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2023, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024; -----
- C.** Por deliberação tomada na 57.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de janeiro de 2024, e na 2.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 01 de fevereiro de 2024, foi aprovada a primeira alteração do Mapa de Pessoal de 2024; -----
- D.** Por deliberação tomada na 62.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de abril de 2024, e na 2.<sup>a</sup> Reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 02 de maio de 2024, foi aprovada a segunda alteração do Mapa de Pessoal de 2024; -----
- E.** Existe necessidade de proceder a ajustes no Mapa de Pessoal, que não implicam o aumento do número de postos de trabalho, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços; -----
- F.** A distribuição dos postos de trabalho, segundo as diferentes modalidades de vinculação, encontra-se expressa da seguinte forma:-----

Vínculo de Emprego Público	Não Ocupados	Ocupados	Total
Designação em Comissão de Serviço	84	10	94
Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	751	2.914	3.665
Contrato de Trabalho por Tempo determinado/determinável	0	1	1
Total	835	2.925	3.760

Tenho a honra de propor:-----  
 Que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da alteração do Mapa de Pessoal de 2024, em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----  
-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: O Chega votou contra porque continuamos a considerar que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal é um absurdo, que representa mais de cinquenta por cento do orçamento municipal. No nosso entendimento, não só a nível local, mas também a nível nacional, temos o entendimento que as Câmaras Municipais, ultimamente, continuam a ter muita gente que obviamente faz falta e muita gente que é competente. Mas, em certos casos, é um albergue para acolher uma série de trabalhadores, o que não podemos aceitar, ainda para mais quando cruzamos estes dados com os dados das evenças externas e prestadores de serviço que continuamos a contratar, para executar o trabalho que devia ser executado pelos trabalhadores da Câmara. -----  
-----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 413/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E OS SIMAR - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS-----  
-----

“Considerando que:-----

- A. *Se verifica a existência de valores registados nas demonstrações financeiras, quer da Câmara Municipal de Loures, quer dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR);*

- B.** *Se encontram registados, nas demonstrações financeiras daquelas duas entidades, valores respeitantes a faturas emitidas por serviços prestados, por ambas as partes uma à outra e não pagos, nos montantes de 248.683,48€ (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) a favor da Câmara Municipal de Loures e de 330.435,69€ (trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) a favor dos SIMAR.-----*
- C.** *Os montantes registados nas demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Loures podem agrupar-se, resumidamente, em faturas resultantes do fornecimento de combustível, da manutenção de equipamentos rolantes, de materiais de pedra, de custas processuais, da utilização do Pavilhão Paz e Amizade, de ar condicionado e de óleo e lubrificantes. E os montantes registados nas demonstrações financeiras dos SIMAR podem agrupar-se, resumidamente, em faturas resultantes de consumos de água, de remoção especial e de seguros diversos. -----*
- D.** *Os valores em causa respeitam aos anos civis de 1999 a 2021, não sendo possível, apesar das várias diligências efetuadas, proceder à sua validação por falta de informação. -----*
- E.** *Os Revisores Oficiais de Contas da Câmara Municipal de Loures e dos SIMAR aprovaram o mencionado Memorando (vd. informação dos SIMAR).*
- F.** *Quer a Câmara Municipal de Loures, quer os SIMAR pretendem proceder à regularização contabilística e financeira dos valores em causa, estes últimos já aprovaram o Memorando de Entendimento junto em anexo à presente proposta de deliberação (vd. informação dos SIMAR).-----*
- Tenho a honra de propor:-----*
- Que a Câmara Municipal de Loures delibere aprovar o Memorando de Entendimento, (...)"-----*

**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, sobre este ponto existem algumas dúvidas sobre este procedimento. Queríamos perceber se legalmente está tudo assegurado para se poder fazer este memorando de entendimento e, se fosse possível, gostaríamos de ter algum esclarecimento neste sentido, por parte de algum técnico municipal, ou do Executivo. Seria importante para nós, porque estamos a falar de encontros de contas e algumas delas com muitos anos. Portanto, queremos ter a certeza que estão acauteladas todas as questões legais para podermos acompanhar esta votação. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente, a minha questão vai no mesmo sentido, porque não me sinto minimamente confortável a aprovar um encontro de contas, quando estamos a falar de anos civis de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e vinte um, sobre os quais não tenho responsabilidade nenhuma enquanto eleito. Portanto, penso que esta proposta deve estar perfeitamente enquadrada, porque não me sinto confortável a votar esta proposta sem o devido enquadramento legal. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, quero dar nota que este é um encontro de contas que a nível de ponderação são o cruzamento de serviços prestados e de utilização de alguns equipamentos entre os SIMAR e a Câmara, que estava refletido a nível da contabilidade patrimonial, mas não havia esse reflexo a nível financeiro. -----  
Aquilo que está aqui a ser proposto, foi analisado pelos Revisores Oficiais de Contas e a proposta de validação da metodologia também foi feita de acordo com as normas contabilísticas. Foi também proposto pelo Revisor Oficial de Contas de que esta seria a forma de reclassificar e contabilizar os serviços prestados e a troca de serviços, neste caso específico entre os SIMAR e a Câmara. -----

Esta matéria é algo que já deveria ter sido regularizada, porque este caso mantém-se desde mil novecentos e noventa e nove. No entanto, a proposta que é aqui apresentada é uma forma de regularização validada, também, pelos Revisores Oficiais de Contas, sem prejuízo da explicação dada pela senhora Diretora do Departamento Financeiro e Controlo de Gestão. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente, não sei se o documento foi remetido para os gabinetes da vereação, mas gostaria de ter acesso ao parecer do Revisor Oficial de Contas em relação a esta matéria. Foi distribuído, então vou analisá-lo. -----

Senhora Presidente em Exercício, o parecer parece-me muito pouco fundamentado a nível jurídico, não obstante toda a legitimidade que tem para que seja emitido como foi. No entanto, diz que nos termos do Memorando de Entendimento ambas as partes devem proceder à regularização contabilística e financeira dos valores em causa. -----

Sei que isto tem transitado de exercício em exercício e que tem estado sempre refletido nas contas, mas continuo a não me sentir confortável para votar este ponto da forma como está exposto. Considero que o parecer é muito pouco fundamentado, não obstante o facto de conhecermos parte, ou a legislação em vigor, existe questões que deviam vir expressas no parecer, nomeadamente o facto do Revisor Oficial de Contas considerar, ou não, que estas dívidas sendo dos serviços referentes ao consumo de água estão prescritas. À partida não estarão, porque são entidades públicas, a Câmara Municipal para com uma empresa intermunicipal, mas penso que o parecer está muito pouco fundamentado para me sentir confortável para o votar. -----

Portanto, se for colocado a votação não irei votar favoravelmente, por considerar que não estou devidamente esclarecido. O parecer devia ser mais elucidativo e mais técnico, em vez de ser meramente opinativo. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, quero apenas esclarecer que o parecer do Revisor Oficial de Contas atesta o grau de credibilidade, de fiabilidade legal e contabilística e a sua atividade de está vinculada ao dever de cumprimento das normas técnicas legais nacionais

e internacionais. Portanto, estarmos a levantar algum grau de suspeição, ou de não regularidade, do documento que estamos a aprovar e penso que não é disso que se trata. -----

Se o senhor Vereador não estiver confortado há o procedimento regimental de não participar da votação, se assim considerar. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, estando a Sociedade do Revisor Oficial de Contas legitimada para emitir o parecer que entender, eu também estou legitimado para entender o que quiser acerca do parecer e considero, dada a matéria, que este parecer é muito “*poucoquinho*”, muito pouco fundamentado e juridicamente fraquinho. -----

Por isso, se esta é a solução, acho que o parecer deveria ser mais fundamentado e estávamos todos mais tranquilos. Como eu não me sinto confortável, se aceitarem manter o ponto para ser apresentado com um parecer mais fundamentado, para estarmos todos mais confortáveis, eu voto. Não sendo assim, retiro-me da votação porque considero que esta votação deveria ser acompanhada de um parecer decente que não nos deixasse desconfortáveis, para que daqui a seis meses, ou daqui a um ano, depois de alguma notificação do Ministério Público, tenhamos de fazer uma ratificação de um ato agora tomado público que vai corresponsabilizar todos aqueles que votarem. -----

Como eu sei da minha carteira e não me apetece pagar, da minha parte, um onze avos daquilo porque me estou a responsabilizar. Portanto, se não quiserem manter o ponto na ordem do Dia não participo na votação. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, estamos a falar de duas coisas distintas. Uma coisa é o senhor Vereador estar focado no parecer do ROC, outra coisa é o senhor Vereador pedir um parecer jurídico complementar a esta proposta. É diferente e não temos qualquer problema em manter o ponto na Ordem do Dia e solicitar um parecer jurídico para anexar a esta proposta, porque relativamente ao Revisor Oficial de Contas não vai acrescentar mais nada ao que aqui está. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, se apresentarem um parecer fundamentado votamos a proposta nessa altura, para que estejamos todos confortáveis com a deliberação. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, pessoalmente sinto-me confortável com a votação do ponto tal como está. Mas, atendendo a que o senhor Vereador Bruno Nunes acha que juridicamente a proposta não está fundamentada, apesar do dever que todos os Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente aquele que presta serviço e se debruçou quer sobre o protocolo, quer sobre a forma de resolução deste problema, e não está a coberto do relacionamento e da fundamentação jurídica que deve ter tida, solicita-se um parecer jurídico para validar esta mesma questão e na próxima reunião aprovaremos a proposta. -----

Dou ainda nota que esta proposta não é para regularizar serviços de abastecimento de água. São serviços prestados entre a Câmara e os SIMAR, que estão lançados contabilisticamente e tem que haver uma solução para a sua resolução financeira. É apenas isto e as prescrições não são automáticas. Até pareceria mal uma entidade pública pedir e invocar a prescrição a outra entidade pública, quando o serviço efetivamente foi prestado. O serviço foi prestado, está valorizado e foi lançado na contabilidade analítica. Agora, o que é necessário é fazer o reflexo do mesmo na parte financeira. -----

Mas, não sendo confortável, até por uma questão de salvaguarda financeira da decisão, proponho que se mantenha o ponto em Ordem do Dia e seja anexo um parecer jurídico relativamente à forma e à resolução, para que não restem dúvidas quanto a esta aprovação. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Penso que com a proposta que fiz a todos os que aqui estão, não só aos senhores eleitos, mas, também para as equipas técnicas, sempre que uma bancada coloca algumas reservas e solicita um parecer jurídico sobre determinado ponto, tem sido consensual entre todos os eleitos, a não ser que haja uma questão relativamente ao timing que condicione a sua aprovação, temos considerado anuir a essa pretensão. -----

Portanto, senhor Vereador Bruno Nunes está em condições de votar o ponto depois da explicação do senhor Vereador Nuno Dias, ou pretendo o conforto de um parecer jurídico? -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, não estou confortável. Considero que deve existir o parecer jurídico, porque não são de somenos importância os casos a que temos assistido de eleitos locais a serem responsabilizados juridicamente, e bem, pelas suas tomadas de decisão.-----

Portanto, não me sinto confortável a tomar uma decisão acerca de um acerto de contas, referente ao ano de mil novecentos e noventa e nove, sem que exista um parecer jurídico. -----

Não ponho em causa o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas. Mas, considerando que o parecer Revisor Oficial de Contas não está devidamente fundamentado, como eu gostaria que estivesse, porque se fosse eu a entidade a pedir o parecer solicitava que viesse de outra forma. -----

Todos sabemos que o invocar da prescrição tem de ser pedida e diz o senhor Vereador que até parecia mal, mas no final deste processo será importante perceber o que aconteceu e quem foram os responsáveis, desde mil novecentos e noventa e nove até agora, para deixar dívidas pendentes. Se qualquer um de nós que aqui está presente tivesse dívidas aos SIMAR, desde mil novecentos e noventa e nove, já tinham cortado a água, retirado o contador e penhorado o carro. Podem dizer que é populismo, mas é para percebermos a disparidade que existe. Portanto, sinto-me confortável quando tivermos o parecer. -----

--- A PROPOSTA, POR CONSENSO DOS MEMBROS DA CÂMARA, FOI MANTIDA DA ORDEM DO DIA. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 414/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE

APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOURES -----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal de Loures tem vindo a solicitar colaboração em diferentes ocasiões à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures;-----
- B. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures é proprietária de um Compressor de garrafas de ar respirável, fundamental para o apoio logístico das operações de incêndios em riscos tecnológicos e mistos, busca e salvamento em locais confinados, trabalhos em locais contaminados, entre outros, equipamento esse que necessita de manutenção;-----
- C. O equipamento é também disponibilizado ao serviço do Concelho de Loures para auxílio em ocorrências dos restantes corpos de Bombeiros;-----
- D. Face ao exposto, os bombeiros de Loures, solicitaram ao município a sua colaboração no apoio à manutenção do Compressor de garrafas de ar respirável;-----
- E. No âmbito das medidas de apoio aos bombeiros do Concelho, afim de mitigar a situação, propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor 10.027,16€ (c/ IVA incluído), como forma de apoio na manutenção;-----
- F. Se considera importante o município contribuir para a concretização do objetivo expresso no pedido formalizado pela Associação à Câmara Municipal, através do e-mail endereçado e que consta deste processo;-----
- G. No orçamento do município, para o ano de 2024, existe disponibilidade orçamental para o efeito na rubrica 02.01 / 08.07.01.01, ação do plano 2002 A 344, que contempla esta necessidade, com o valor de 10.027,16€ (c/ IVA incluído). -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro no valor de 10.027,16€ (dez mil e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de

*Loures, para efeitos de apoio à manutenção do Compressor de garrafas de ar respirável. (...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE-----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 415/2024- SUBSCRITA  
PELA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, PARA APROVAR A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS  
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOSCAVIDE E PORTELA, SACAVÉM  
E ZAMBUJAL, NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
SOCORRO-----

“Considerando que:-----

- A. Diversos serviços da Câmara Municipal organizam ou apoiam a realização de eventos diversos e, de forma a garantir a segurança dos mesmos, a Proteção Civil Municipal efetua uma avaliação de riscos, definindo a necessidade de aplicação de um Plano de Prevenção de Evento ou o cumprimento integral da Medidas de Autoproteção em vigor para o local em causa, bem como, algumas medidas extraordinárias nas acessibilidades ao evento;-----*
- B. Aquando da realização destes eventos, no âmbito do Dispositivo Municipal de Proteção e Socorro, durante os meses de maio e junho de 2024, foi necessário o apoio de diversos agentes de proteção civil, em específico dos Corpos de Bombeiros;-----*
- C. Foi alocado um Dispositivo de Proteção e Socorro, constituído por meios dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Loures que garantiram o sistema de emergência médica e de proteção e socorro, apoiados por ambulâncias de socorro, uma embarcação de socorro e bicicletas elétricas;-----*
- D. Estas equipas foram asseguradas pelos Corpos de Bombeiros de Moscavide e Portela, Sacavém e Zambujal;-----*

**E.** Considera-se para efeitos de subsídio de apoio à constituição do Dispositivo Municipal de Proteção e Socorro, o valor de 3.330,00€, nos termos especificados na informação 394/SMPC/PB, anexa à presente proposta de deliberação;-----

**F.** O valor proposto tem dotação na rubrica 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2023 A 5;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro de 3.330,00€ (três mil e trezentos e trinta euros), a ser transferido de uma única vez para as Associações de Bombeiros, de acordo com os valores refletidos no quadro seguinte:-----

AHBV	NIF	Total
Moscavide e Portela	501 139 257	240,00€
Sacavém	501 143 416	2.940,00€
Zambujal	501 343 393	150,00€
		<b>3.330,00€</b>

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 416/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O PROJETO DE EXECUÇÃO; - A DECISÃO DE CONTRATAR E O PREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DE DESEMPATE; - A CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “REABILITAÇÃO DE CONTENÇÕES NA RUA DA CONCHADA E RUA DO

MOSQUEIRO, EM MONTEMOR – LOURES (TP3 NO31)” (PROC. N.º 1554-B/DOM) -----  
-----

“Considerando que:-----

- A. *O presente procedimento visa a execução de trabalhos referentes ao projeto de execução de “Reabilitação de contenções na Rua da Conchada e Rua do Mosqueiro em Montemor – Loures”, de forma a restabelecer as condições de segurança para pessoas e bens;-----*
- B. *Os objetivos da presente empreitada estão inscritos no Plano de Atividades, tendo sido, nesse sentido, elaborado o Projeto de Execução da empreitada acima identificada, que se encontra finalizado e em condições de aprovação e preparado o procedimento para a formação do contrato da empreitada designada por “Reabilitação de contenções na Rua da Conchada e Rua do Mosqueiro em Montemor – Loures - (TP3 NO31)” – processo n.º 1554-B/DOM; -----*
- C. *Se encontra concluída a fase de preparação do processo destinado à formação de contrato de empreitada com o nº de obra: 27 84 01 2 128;--*
- D. *Este procedimento encontra-se em condições para ser tomada a decisão de contratar, com um valor económico estimado de 473.896,11 € (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e onze cêntimos) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e com um prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias seguidos. O preço base foi apurado tendo em conta a estimativa elaborada pela equipa de projeto; -----*
- E. *No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de contratação pública em apreço, é a Câmara Municipal;-----*
- F. *A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05 / 07.01.04.01 e ação 2023 / I / 54.-----*

Tenho a honra de propor:-----

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º, artigo 38º, nº 2 do artigo 40º, do nº 4 do artigo 47º, do artigo 109º e do artigo 290.º-A, todos do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e bem assim, da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----*

- 1. Aprovar o projeto de execução da empreitada "Reabilitação de contenções na Rua da Conchada e Rua do Mosqueiro em Montemor – Loures – Projeto de Execução"; em anexo, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, e com base no conteúdo da informação nº 139/DEP/VP, com registo WebDoc E/103208/2024; -----*
- 2. Aprovar a decisão de contratar a empreitada "Reabilitação de contenções na Rua da Conchada e Rua do Mosqueiro em Montemor – Loures - (TP3 NO31)" – processo n.º 1554-B/DOM, com o preço base no montante de 473.896,11 € (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e onze cêntimos), sem IVA, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos, para efeitos de lançamento no mercado e consequente aprovação de abertura do procedimento por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do CCP;-----*
- 3. Aprovar as peças do procedimento em anexo: programa do procedimento e caderno de encargos; -----*
- 4. Aprovar o prazo para apresentação de propostas de 30 dias a contar da data da publicação do anúncio; -----*
- 5. Aprovar a prestação de caução na percentagem de 5% do preço contratual, nos termos do disposto no nº1 do artigo 88º, do nº 1 do artigo 89º e do artigo 353º, todos do CCP; -----*
- 6. Aprovar o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade Multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores, nos termos propostos na informação com o registo documental E/135491/2024 anexa à presente proposta de deliberação e nas peças de procedimento;-----*
- 7. Aprovar os seguintes critérios de desempate:-----*
  - a) Em caso de empate a escolha recairá sobre a proposta que apresentar menor valor para o Preço da Proposta (PP).-----*

- b) *Em caso de nova subsistência do empate, propõe-se que o mesmo seja dirimido por via de um sorteio, a realizar através de ato público com prévia comunicação aos concorrentes, relativamente ao local, dia e hora;*
8. *Aprovar a constituição do Júri, conforme constante na alínea j) do ponto 2 da informação com o registo WebDoc E/135491/2024;-----*
9. *Aprovar a seguinte delegação das seguintes competências no Júri:-----*
- a) *Prestação de esclarecimentos;-----*
- b) *Análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta;-----*
- c) *Submissão de propostas de decisão ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazo;-----*
- d) *Audiência prévia dos concorrentes referente ao projeto de decisão e à respetiva lista ordenada dos mesmos;-----*
- e) *Prorrogação de prazos, nos termos do n.º 5 do artigo 64º do CCP.-----*
10. *Aprovar a nomeação do Drª. Vera Pires para gestora de contrato, ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP; (...)” -----*

-----  
 --- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
 POR UNANIMIDADE-----  
 -----  
 -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 417/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A DECISÃO DE CONTRATAR E O PREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO; - A CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “INTERVENÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PEDONAL E RODOVIÁRIA NO CONCELHO” (PROCº Nº 1917/DOM)-----

- “Considerando que:-----*
- A. O presente procedimento visa a concretização de intervenções no espaço público com vista à melhoria das condições de segurança pedonal e rodoviária no Concelho;-----*
  - B. Estes objetivos estão inscritos em Plano de Atividades, tendo sido, nesse sentido, elaborado o mapa de trabalhos e preparado o procedimento para lançamento da Empreitada “Intervenções no espaço público para melhoria da segurança pedonal e rodoviária no Concelho” - Processo nº 1917/DOM; -----*
  - C. Se encontra concluída a fase de preparação do processo destinado à formação de contrato de empreitada, com o n.º de obra: 5084012041; -----*
  - D. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica R.O.: 07.06.05/07.01.04.01 e na ação 2002-I-119;-----*
  - E. O procedimento encontra-se em condições para ser tomada a decisão de contratar, com um valor económico estimado de € 700.000,00 (setecentos mil euros) não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, obtido pela consulta e comparação de valores de trabalhos da mesma espécie adjudicados pelo Município anteriores procedimentos e teve conta os trabalhos de requalificação do espaço público previstas executar, com vista à melhoria da circulação pedonal e rodoviária, e um prazo máximo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias seguidos, que será automaticamente prorrogável até ao limite máximo de mais 365 dias, caso o montante contratual não se encontre esgotado no prazo de 730 dias acima referido;-----*
  - F. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de empreitada em apreço, é a Câmara Municipal.-----*

*Tenho a honra de propor:-----*  
*Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, n.º 2 do artigo 40.º, n.º 4 do artigo 47.º, do artigo 69.º, 109º e*

290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. Aprovar a decisão de contratar a empreitada “Intervenções no espaço público para melhoria da segurança pedonal e rodoviária no Concelho”, com o preço base de 700.000,00 € (setecentos mil euros), excluindo o IVA, e com o prazo máximo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias seguidos, que será automaticamente prorrogável até ao limite máximo de mais 365 dias, caso o montante contratual não se encontre esgotado no prazo de 730 dias acima referido; -----
2. Aprovar as peças do procedimento em anexo: programa de concurso, caderno de encargos, para efeitos de lançamento no mercado do procedimento por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do CCP;-----
3. Aprovar o prazo para apresentação de propostas de 15 dias, a contar da data da publicação do anúncio;-----
4. Aprovar a prestação de caução na percentagem de 5 %, do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88.º, do n.º 1 do 89.º e do artigo 353.º, todos do CCP;-----
5. Aprovar o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade Monofator, conforme fatores, subfatores e fórmula constantes do ponto 17 do programa do concurso; -----
6. Aprovar a constituição e composição dos membros do júri conforme constante da alínea j) do ponto 2) da informação com registo webdoc E/132819/2024; -----

Presidente	Carmen Franco, Eng.ª
1.º vogal efetivo	Teresa Gomes, Eng.ª
2.º vogal efetivo	Vera Pires, Dr.ª
1.º suplente	Luisa Caetano, Dr.ª
2.º suplente	Amilcar Frederico, Eng.

7. Aprovar a seguinte delegação de competências no júri:-----
  - a) Prestação de esclarecimentos;-----
  - b) Análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta;-----

- c) *Submissão de propostas de decisão ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazos;* -----
- d) *Audiência prévia dos concorrentes referente ao projeto de decisão e à respetiva lista ordenada dos mesmos;* -----
- e) *Prorrogação de prazos, peticionados nos termos do n.º 4 do artigo 64º do CCP.* -----

8. *Aprovar a designação para gestor do contrato de A nomeação da Dr.ª Vera Pires como gestor do contrato, ao abrigo do disposto no artigo 290º-A do CCP; (...)* -----

**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente, temos registo que em novembro de dois mil e vinte e três também foi deliberada uma proposta semelhante a esta. Assim, gostaríamos de saber se já está esgotado o plafond destes trabalhos, porque são duas propostas para trabalhos diversos.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, a informação é que não está esgotada, ainda, a dotação dessa empreitada. Mas para que não se esgote e haja a interrupção dos trabalhos, tendo em linha de conta a importância destes mesmos trabalhos, foi decidido lançar um procedimento de setecentos mil euros de valor base, para continuidade deste trabalho que tem sido levado a cabo.

**--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**-----

**PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 394/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A EXTINÇÃO DO**

PROCEDIMENTO E A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; - A NOTIFICAÇÃO AOS CONCORRENTES; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “ESCOLA BÁSICA DO ZAMBUJAL – REMODELAÇÃO – OBRA, EM SÃO JULIÃO DO TOJAL” (PROCº Nº 194-F/DOM)-----

-----  
“Considerando que:-----

A. Na sequência do aprovado na 61.ª Reunião Ordinária de Câmara, pela Proposta de Deliberação n.º 179/2024, datada de 02/03/2024, foi lançado o respetivo Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de obras públicas para a “Escola Básica do Zambujal- Remodelação-Obra, em São Julião do Tojal” – processo nº 194-F/DOM; -----

B. Terminado o prazo para a apresentação de propostas, se verificou que nenhuma das propostas submetidas tinha condições de ser aceite, de acordo com a fundamentação referida nos relatórios de análise de propostas, pelo que o procedimento ficou deserto, havendo lugar à extinção do mesmo e à revogação da decisão de contratar; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e artigo 80.º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), bem como no n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, n.º 2, no artigo 40.º, no n.º 4 do artigo 47.º, no artigo 109.º, e bem assim, na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Extinguir o procedimento antecedente, e conseqüentemente, revogar a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e 80.º, e a respetiva notificação a todos os concorrentes, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 79.º, todos do CCP. (...)”-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----  
-----  
-----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 418/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O PROJETO DE

EXECUÇÃO; - A DECISÃO DE CONTRATAR E O PREÇO BASE; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO; - A CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “ESCOLA BÁSICA DO ZAMBUJAL – OBRA – EM SÃO JULIÃO DO TOJAL” (PROC. N.º 194-F/DOM) -

-----  
“Considerando que:-----

- A. *O presente procedimento visa o estabelecimento de um contrato de empreitada com vista à remodelação e ampliação da Escola Básica do Zambujal de modo a adaptá-la às exigências funcionais e de conforto plasmadas na legislação em vigor. Deste modo, adequa-se a oferta de equipamentos escolares, por parte da autarquia, de acordo com as necessidades da população;*-----
- B. *Estes objetivos estão inscritos em Plano de Atividades, tendo sido, nesse sentido, elaborado o Projeto de Execução, o qual foi objeto de revisão;*-----
- C. *Se encontra concluída a fase de preparação do processo destinado à formação de contrato de empreitada, com o n.º de obra: 3885061021;*-----
- D. *A respetiva despesa está contemplada na ação 2015 I 72 e ação 2023 I 17, C.C.F.: 2.1.1.1.14 e C.C.F.: 2.1.1.1.02 , R.O.:07.06.03/07.01.03.05, Cl. Analítica: 94.2.1.2.01, com PRC nº 1338/2024;*-----
- E. *O procedimento, com um valor global, obtido através de orçamento em fase de projeto, de 2.199.848,12 € (dois milhões cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e um prazo máximo de execução de 180 dias, cumpre todos os requisitos legais necessários para ser analisado e ser alvo de deliberação entendida como adequada pelo órgão competente;*-----
- F. *No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para aprovar o projeto de execução, contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de empreitada em apreço, é a Câmara Municipal.*-----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, n.º 2 do artigo 40.º, n.º 4 do artigo 47.º, do artigo 69.º e 290.º-A, todos do CCP, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. A aprovação do Projeto de Execução, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria 701-H/2008, de 29 de julho, e com base no conteúdo das informações 20/DEP/FC (E/10234/2023), 99/DEP/FC (E/68714/2023) e E/29396/2024 de 16-02-2024 (Nº 057/DEP/FC);-----
2. Aprovar a decisão de contratar a empreitada “Escola Básica do Zambujal - Obra”, com o preço base de 2.199.848,12 € (dois milhões cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito euros e setenta doze cêntimos) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, com o prazo máximo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; -----
3. Aprovar as peças do procedimento em anexo: programa e caderno de encargos, para efeitos de lançamento no mercado do procedimento por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP; -----
4. A aprovação do prazo para apresentação de propostas de 30 dias a contar da data do envio para publicação do anúncio;-----
5. A aprovação da prestação de caução na percentagem de 5%, do preço contratual, com reforço de caução na percentagem de 5%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88º, do n.º 1 do 89º e do artigo 353º, todos do CCP;-----
6. Aprovar o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade Multifator, conforme fatores, subfatores e fórmula constantes do ponto 19 do programa do concurso;-----
7. Aprovar a constituição e composição dos membros do júri conforme constante do ponto 9 da informação 152/DEM/RL;-----
8. Com exceção das competências discriminadas no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, e ao abrigo do disposto no artigo 109.º do CCP, a delegação das seguintes competências no Júri: -----
  - a. Prestação de esclarecimentos;-----

- b. *Análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta;*-----
- c. *Submissão de propostas de decisão ao respectivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazo;*-----
- d. *Audiência prévia dos concorrentes referente ao projeto de decisão e à respectiva lista ordenada dos mesmos;*-----
- e. *Prorrogação de prazos, peticionados nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP.*-----

9. *A aprovação do seguinte gestor do contrato Dr. João Barandas. (...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2024-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC2; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA “ESCOLA BÁSICA DO BAIRRO DA COVINA – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO” (PROC. 1215-D/DOM) -----

“Considerando que:-----

A. *A adjudicatária a empresa FCM – Construções, SA. apresentou uma proposta para execução de trabalhos complementares, no âmbito da empreitada denominada “Escola Básica do Bairro da Covina – Ampliação do*

*Edifício e Remodelação do Logradouro”, no valor total de 148.233,64 €, com um prazo de execução de 28 dias; -----*

*B. Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor de 148.233,64 € relativo a trabalhos complementares; -----*

*C. O preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço corresponde a 8,15% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*D. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP); -----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 102.º, 109.º, 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação: -----*

- 1) A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no valor de 148.233,64 €; -----*
- 2) A aprovação da respetiva prorrogação do prazo de 28 (vinte e oito) dias, passando a data de conclusão da empreitada de 02 de agosto de 2024 para 30 de agosto de 2024; -----*
- 3) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC4, até ao limite do valor aprovado, e para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE-----  
-----  
-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 420/2024- SUBSCRITA  
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA  
PROPOSTA Nº 164/2024, RELATIVA; - À RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO  
N.º 107/2024, DE 21.02.2024, REFERENTE À 8.ª REVISÃO DE PREÇOS; - A  
APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA; NO ÂMBITO DA EMPREITADA  
DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA EM FAMÕES - FASE 1, LOTE 1 -  
CP18/2020-----  
-----

“Considerando que:-----

- A. *A empreitada de Substituição de Condutas em Famões – Fase 1 Lote 1 foi adjudicada à empresa Construbuild – Services, Lda. pelo valor de 676.350,41€;-----*
- B. *Foi identificado um erro de cálculo na 8.ª revisão de preços, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 55.ª reunião ordinária, sob a Proposta de Deliberação n.º 37/2024, de 06/02/2024 e onde se lê “247,62€” deve ler-se “247,59€”;-----*
- C. *O prazo de execução da referida empreitada é de 10 meses, contados desde a data de consignação, que ocorreu em 22/10/2021, tendo sido verificado pelos serviços dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) que a mesma se encontrava em condições de aprovação da conta final;-----*
- D. *O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na 63.ª reunião ordinária, de 28 de maio de 2024 (Proposta n.º 164/2024), em cumprimento do disposto pelos artigos 399.º e 400.º do CCP, a conta final da empreitada de Substituição de Condutas em Famões – Fase 1 Lote 1, bem como a retificação do erro de cálculo detetado, nos termos do disposto pelo artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo;*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelos artigos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 164/2024 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/9366/2024 que se anexa à presente proposta de deliberação.* -----

- 1. A retificação do erro de cálculo detetado na 8.ª revisão de preços, ao abrigo do disposto pelo artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo;* -----
- 2. A conta final da empreitada. (...)"*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 421/2024-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 165/2024, RELATIVA À EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA DE FAMÕES - FASE 2, LOTE 1 - CP18/2020 -

*“Considerando que:*-----

- A. A empreitada de Substituição de Condutas em Famões – Fase 1 Lote 2 foi adjudicada à empresa Construbuild – Services, Lda. pelo valor de 1.063.531,15€;-----
- B. O prazo de execução da referida empreitada é de 16 meses, contados desde a data de consignação, que ocorreu em 22/10/2021, tendo sido verificado pelos serviços dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) que a mesma se encontrava em condições de aprovação da conta final;-----
- C. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na 63.ª reunião ordinária, de 28 de maio de 2024 (Proposta n.º 165/2024), em cumprimento do disposto pelos artigos 399.º e 400.º do CCP, a conta final da empreitada de Substituição de Condutas em Famões – Fase 1 Lote 2;-----

Tenho a honra de propor: -----  
 Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelos artigos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 165/2024 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/9370/2024 que se anexa à presente proposta de deliberação, a conta final da empreitada de Substituição de Condutas em Famões – Fase 1 Lote 2. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 422/2024-  
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR,  
CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 187/2024, RELATIVA À DECISÃO DE  
ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE  
CONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL FRIA COM MONTAGEM CP6/2024 -  
PABS/27/2024 -----  
-----

*“Considerando que:-----*

*A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na 62.ª reunião ordinária, realizada em 03 de abril de 2024, a autorização de despesa, o lançamento e as respetivas peças de procedimento, nos termos da proposta de deliberação n.º 105/2024 do Conselho de Administração dos SIMAR, aprovada na sua 58.ª reunião ordinária, de 19 de março de 2024, com vista à celebração do contrato de fornecimento de Contadores de Água Fria com montagem; -----*

*B. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na 65.ª reunião realizada em 25 de junho de 2024 e finda a tramitação do procedimento com vista à celebração do contrato de fornecimento, o relatório final, a proposta de adjudicação e a minuta do contrato; -----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 187/2024, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 65.ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2024 e ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar:-----*

*1. O Relatório Final, ao abrigo e nos termos do disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----*

2. *A proposta de adjudicação, pelo valor global de 1.088.000,00€ (um milhão e oitenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à MOTA-ENGIL ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.; -----*
3. *A minuta de contrato anexa à proposta de deliberação n.º 187/2024 do Conselho de Administração dos SIMAR, ao abrigo e nos termos do disposto pelo artigo 98.º do CCP. (...)"-----*

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
-----

-----  
----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A Coligação Democrática Unitária absteve-se, não devido ao procedimento de aquisição dos contadores, que é algo absolutamente essencial e que vem em linha com aquilo que já era feito pelo Executivo da CDU, anteriormente, mas porque se inclui a montagem total de todos os contadores. Esta situação parece-nos uma forma de esvaziar a capacidade do SIMAR e de não acautelar o funcionamento com os trabalhadores dos serviços para fazerem a colocação destes contadores, razão pela qual nos abstivemos. -----  
-----  
-----

-----  
PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2024-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 188/2024, RELATIVA À APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DE OBRA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS - FASE 1, LOTE 1 - CP19/2020-----  
-----

“Considerando que:-----

- A. A empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros – Fase 1 Lote 1 (CP19/2020) foi adjudicada à empresa Construbuild – Services, Lda. pelo valor de 978.807,79€; -----
- B. O prazo de execução da referida empreitada é de 14 meses, contados desde a data de consignação, que ocorreu em 17/10/2021, tendo sido verificado pelos serviços dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) que a mesma se encontrava em condições de aprovação da conta final, no valor de 1.236.126,68€; -----
- C. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na 65.ª reunião ordinária, de 25 de junho de 2024 (Proposta n.º 188/2024), em cumprimento do disposto pelos artigos 399.º e 400.º do CCP, a conta final da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros – Fase 1 Lote 1; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 188/2024 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/10987/2024 que se anexa à presente proposta de deliberação, a conta final da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros – Fase 1 Lote 1. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente estas contas finais de empreitada e esta revisão de preços devido ao facto de terem sido obras e procedimentos lançados ainda pela CDU. Obras de grande envergadura, como se vê pelo investimento destas três obras, de dois vírgula sete milhões de euros. Um investimento que, infelizmente, não prosseguiu noutras áreas do concelho pela atual maioria e que foi absolutamente essenciais para controlar as perdas de água nestas freguesias. -----

Relembramos, também, procedimentos importantes efetuados no mandato passado em Sacavém, em Bucelas e em Frielas. Sublinhamos isto acompanhado de facto de que estes investimentos foram feitos sem necessidade de aumentar as tarifas, como fez o atual Executivo do PS/PSD, em mais de dezoito por cento desde que tomaram posse. -----

-----  
-----  
PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2024-  
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR,  
CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 189/2024, RELATIVA À EMPREITADA DE  
REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES,  
BAIRRO DA MILHARADA - FASE 1, LOTE 2 - CP3/2020-----

-----  
“Considerando que:-----

- A. *A empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada (CP 3/2020) foi adjudicada à empresa JPMA Engenharia Unipessoal, Lda., pelo valor de 809.405,86€;* -----
- B. *Os trabalhos de empreitada encontram-se concluídos e foram emitidos 14 Autos de Medição de Trabalhos;* -----
- C. *A 4.ª revisão de preços totaliza um valor a receber pelos SIMAR de 98,80€, resultante do valor total da revisão de preços com índices*

definitivos (217.844,99€), subtraindo o valor já pago nas anteriores 3 revisões (217.943,79€); -----

D. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na 65.ª reunião ordinária, de 25 de junho de 2024 (Proposta n.º 189/2024), em cumprimento daqueles normativos, a quarta revisão de preços com índices definitivos, no valor de -98,80€, quantia a satisfazer pelo empreiteiro aos SIMAR. -----

Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a quarta revisão de preços da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 189/2024 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/11089/2023 que se anexa à presente proposta de deliberação. (...)" -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente estas contas finais de empreitada e esta revisão de preços devido ao facto de terem sido obras e procedimentos lançados ainda pela CDU. Obras de grande envergadura, como se vê pelo investimento destas três obras, de dois vírgula sete milhões de euros. Um investimento que, infelizmente, não prosseguiu noutras áreas do concelho pela atual maioria e

que foi absolutamente essenciais para controlar as perdas de água nestas freguesias. -----

Relembramos, também, procedimentos importantes efetuados no mandato passado em Sacavém, em Bucelas e em Frielas. Sublinhamos isto acompanhado de facto de que estes investimentos foram feitos sem necessidade de aumentar as tarifas, como fez o atual Executivo do PS/PSD, em mais de dezoito por cento desde que tomaram posse. -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 425/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 190/2024, RELATIVA À APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DE OBRA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS - FASE 2, LOTE 2 - CP19/2020-----

“Considerando que:-----

- A.** *A empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros – Fase 2 Lote 2 (CP19/2020) foi adjudicada à empresa Construbuild – Services, Lda. pelo valor de 857.172,42€; -----*
- B.** *O prazo de execução da referida empreitada é de 12 meses, contados desde a data de consignação, que ocorreu em 17/10/2021, tendo sido verificado pelos serviços dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) que a mesma se encontrava em condições de aprovação da conta final, no valor de 1.072.518,60€; -----*
- C.** *O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na 65.ª reunião ordinária, de 25 de junho de 2024 (Proposta n.º 190/2024), em cumprimento do disposto pelos artigos 399.º e 400.º do CCP, a conta final da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros – Fase 2 Lote 2; -----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 190/2024 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/11004/2024 que se anexa à presente proposta de deliberação, a conta final da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros – Fase 1 Lote 1. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente estas contas finais de empreitada e esta revisão de preços devido ao facto de terem sido obras e procedimentos lançados ainda pela CDU. Obras de grande envergadura, como se vê pelo investimento destas três obras, de dois vírgula sete milhões de euros. Um investimento que, infelizmente, não prosseguiu noutras áreas do concelho pela atual maioria e que foi absolutamente essenciais para controlar as perdas de água nestas freguesias. -----

Relembramos, também, procedimentos importantes efetuados no mandato passado em Sacavém, em Bucelas e em Frielas. Sublinhamos isto acompanhado de facto de que estes investimentos foram feitos sem necessidade de aumentar as tarifas, como fez o atual Executivo do PS/PSD, em mais de dezoito por cento desde que tomaram posse. -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 426/2024-  
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 200/2024, RELATIVA AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) PARA 2025, PROCEDIMENTO CENTRALIZADO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP - PABS/149/2024 -----

-----  
“Considerando que:-----

- A.** *O contrato de fornecimento de energia elétrica das tipologias Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) atualmente em vigor e celebrado na sequência de procedimento centralizado da ESPAP, termina a sua vigência em 31/12/2024, pelo que se verifica a necessidade de dar início ao novo procedimento de contratação para vigência do contrato no ano de 2025; -----*
- B.** *A ESPAP dirigiu aos SIMAR um convite à participação na iniciativa de contratação centralizada de energia elétrica para o ano de 2025; -----*
- C.** *A adesão aos procedimentos de contratação centralizada ao abrigo dos Acordos Quadro da ESPAP permitirão uma redução significativa do valor da fatura de energia elétrica dos SIMAR, em virtude de serem negociados valores de energia muito elevados; -----*
- D.** *Na sequência da análise da evolução dos consumos em anos anteriores, e da avaliação da evolução do mercado de eletricidade, foi considerado o preço base global de 1.411.500,00€, acrescido de IVA e correspondente a 721.500,00€ para a BTE e 690.000,00€ para a MT; -----*
- E.** *De acordo com as regras decorrentes do procedimento centralizado a ser desenvolvido pela ESPAP, que tem na sua base o acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, o contrato a celebrar pela entidade adquirente da energia terá o início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2025 e uma vigência contratual de 1 ano, tendo definidos como locais de entrega os contadores de eletricidade das instalações dos SIMAR; -----*

**F.** O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 65.ª reunião ordinária, de 25 de junho de 2024, sob a Proposta de Deliberação n.º 200/2024, a realização da despesa melhor identificada no considerando D., com vista à aquisição de energia elétrica das tipologias Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para 2025; -----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 200/2024 e respetiva fundamentação, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 65.ª reunião ordinária, de 25 de junho de 2024, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o disposto pelo n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), delibere aprovar a adesão dos SIMAR ao procedimento centralizado da ESPAP, que tem na sua base o acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, com vista à aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) e autorizar a realização de despesa com a aquisição da energia em causa no montante global estimado de 1.411.500,00€, acrescido de IVA e correspondente a 721.500,00€ para a BTE e 690.000,00€ para a MT. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 427/2024-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO E A MINUTA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL QUINTA DAS MÓS, CAMARATE (LOTE 2)-----

-----  
“Considerando que:-----

1. Na sequência da aprovação, pela Câmara Municipal de Loures, da proposta de deliberação n.º 77/2024, aprovada na 58.ª Reunião Ordinária de 07 de fevereiro de 2024, foi instruído e lançado o procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, desenvolvido sob o n.º de processo 25/DCP/2024, tendo em vista a celebração de contratos para “Aquisição de serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde em obra, por lotes, para empreitadas de obras públicas a desenvolver pelo Município de Loures”; -----
2. Decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento elaborou o Relatório Preliminar, a que se seguiu o Relatório Final I, ambos com análise, avaliação e ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes e sujeitos à devida audiência prévia; -----
3. Sujeito o Relatório Final I a audiência prévia, foram rececionadas observações dos concorrentes as quais foram sujeitas a análise e ponderação, tendo sido elaborado o presente Relatório Final II (que se anexa sob o número 1) que cabe, agora, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Loures, para decidir pela aprovação das propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação; -----
4. De acordo com solicitação da Divisão de Construção e Conservação da Habitação / Departamento de Habitação, o Relatório Final II que ora se sujeita a deliberação da Câmara Municipal deverá ser aprovado, mas com deliberação de adjudicação de proposta a recair apenas sobre o Lote 2 (Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada de Reabilitação da Urbanização Municipal Quinta das Mós, Camarate) porquanto o respetivo contrato de empreitada já foi outorgado e assinado; -----

5. No que concerne aos Lotes 1, 3 e 4 que integram o Relatório Final II, as respetivas adjudicações deverão ficar pendentes das adjudicações das correspondentes empreitadas; -----

6. A possibilidade de adjudicação apenas de proposta do Lote 2, nos termos ora propostos, encontra-se estribada no dispositivo legal do n.º 2, do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o qual, verificando-se o caso da adjudicação ser feita por lotes, pode existir uma decisão de adjudicação para cada lote, podendo tal decisão ocorrer em momentos distintos;-----

7. Assim, não obstante a aprovação global do Relatório Final II pela Câmara Municipal que venha a verificar-se, a específica decisão de adjudicação dos lotes que, futuramente, vierem a ser adjudicados, será antecedida de proposta a sujeitar a deliberação da Câmara Municipal de Loures para esse efeito;-----

8. Adjudicada que seja a proposta da concorrente ordenada em 1.º lugar no Lote 2 do procedimento, mostra-se necessária, também, aprovação, por parte da Câmara Municipal de Loures, do respetivo projeto de minuta do contrato a celebrar (que se anexa sob o número 2); -----

9. Conforme decorre do Relatório Final II a proposta a adjudicar no Lote 2 do procedimento é a proposta da concorrente RIOBOCO - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A., pelo preço global de €67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos euros) e de acordo com os demais atributos que são parte integrante dessa mesma proposta, para a qual se remete e dá aqui por integralmente reproduzida; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, com fundamento no disposto na alínea dd), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos artigos 73.º, 76.º, número 1 do artigo 98.º e números 3 e 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, delibere aprovar: -----

1 - O Relatório Final II, com a inerente aprovação da adjudicação da proposta ordenada em primeiro lugar no Lote 2, a proposta da concorrente RIOBOCO - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A., pelo preço global de €67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos euros) e de acordo com os demais atributos que são parte integrante dessa mesma proposta, para a qual se remete e dá aqui por integralmente reproduzida;-----

- 2 - O projeto de minuta do contrato referente ao Lote 2, a celebrar entre o Município de Loures e a entidade adjudicatária RIOBOCO - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.;-----
- 3 - Que as adjudicações respeitantes aos Lotes 1, 3 e 4 fiquem pendentes das adjudicações das correspondentes empreitadas que subjazem à necessidade de contratação dos serviços a que tais lotes aludem. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 428/2024-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A CRESCER - ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

- “Considerando que: -----
- A. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, previsto no disposto na alínea e), do artigo 12º, no domínio da ação social. Os termos da concretização e a regulação de operacionalização da transferência de competências foi concretizada e regulada pelos Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atual, Portaria n.º 63/2021 e Portaria n.º 65/2021, ambas de 17 de março, tendo a mesma se efetivado em 3 de abril de 2023;-----
- B. A transferência de competências no domínio da ação social, implicou a assunção de novas responsabilidades por parte do Município de Loures, nomeadamente o assegurar do Atendimento e Acompanhamento Social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como situações de carência económica e de risco social; -----

- C. O concelho de Loures viu crescer nos últimos anos a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo, quer seja sem casa ou sem teto, sendo que o Município tem procurado a implementação de respostas sociais que minimizem os impactos desta realidade, nomeadamente assumindo a coordenação do Núcleo de Planeamento Intervenção com Pessoas Sem Abrigo, bem como a recente equipa de emergência concelhia; -----
- D. A CRESCER – Associação de Intervenção Comunitária, criada em 24 de julho de 2021, promove uma intervenção de proximidade, que tem por base a filosofia de Redução de Riscos e Minimização de Danos, com grupos excluídos e vulneráveis, nomeadamente consumidores de substâncias psicoativas, pessoas em situação de sem abrigo e pessoas requerentes de asilo, refugiadas e migrantes, tendo como referência as políticas públicas, com o objetivo de promover a saúde, a redução de riscos e a inclusão na comunidade; -----
- E. A CRESCER viu aprovado um Protocolo de Cooperação com o Instituto da Segurança Social, I.P., para o desenvolvimento da resposta social “Housing First” no território do concelho de Loures, com uma capacidade inicial de 5 utentes (1 utente por apartamento/fogo). Esta resposta visa proporcionar à pessoa em situação de sem-abrigo uma habitação permanente e individualizada, apoiada por um conjunto diversificado de serviços de apoio social, em estreita ligação com outros recursos da comunidade e com o apoio técnico adequado, no sentido de promover a inserção social e a autonomização. No modelo de Housing First a ocupação deve considerar uma pessoa por habitação, sendo permitida a ocupação por um casal ou, excecionalmente, por um máximo de duas pessoas em coabitação, mediante avaliação fundamentada da situação e das condições da habitação. -----
- F. A política social prosseguida pelo Município de Loures agrega medidas que visam o combate a situações de vulnerabilidade social e económica, impondo-se o estabelecimento de parcerias com entidades com experiência e intervenção reconhecida em situações de maior complexidade, como a pobreza extrema. -----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Loures e a CRESCER – Associação de Intervenção Comunitária, tendo como objeto a cedência de cinco (5) fogos municipais, mediante a celebração de contratos de utilização de imóvel municipal, para desenvolvimento da resposta social “Housing First”. (...)”-----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, gostava que fosse feita alguma clarificação relativamente a esta proposta. ----- Para que as pessoas entendam estamos a falar de um protocolo com uma associação de intervenção comunitária, alegadamente ou aparentemente de intervenção comunitária, com o objeto de cedência de cinco fogos municipais. - Ora, tudo isto está inserido num programa de resposta “Housing First”, e gostava que fosse esclarecido pela Câmara o seguinte: primeiro, nos serviços sociais da Câmara quantos sem abrigo, dentro desta classificação, existem no Município? -----

Depois, tenho pouca aptidão para lidar com “*cavalos de Troia*”, porque quando vamos analisar quem é esta associação temos, naquilo que são as suas missões e os seus objetivos enquanto associação: ponto um, acreditamos na liberalização das drogas; ponto dois, queremos implementar salas de consumo assistido em Portugal; depois tem uns pontos pelo meio que até considero interessantes a nível social e no último ponto dizem que defendem a legalização da prostituição. -----

A Câmara Municipal tem ação social, hoje já falámos no quadro de pessoal, que tem gente competente que nem sempre é reconhecida em consequência dos ordenados e da forma como têm de trabalhar, ao ser parte da administração pública local e, depois, termos estes protocolos com estas associações que são lobo em pele de cordeiro, com uma agenda ideológica por

trás vergonhosa para lhes atribuir cinco casas para gerirem. Isto é, no mínimo, vergonhoso. -----

Portanto, o que proponho à Câmara é que esta proposta nem sequer seja votada, retirando o ponto da ordem de trabalhos, dada a vergonha e a ofensa que é para todos. A menos que a Câmara Municipal assuma que esta agenda ideológica desta associação é também algo que é visto pelo Executivo como bom para a sociedade e que partilha dos valores expressos por estas associações de extrema esquerda que continuam a proliferar pela sociedade. Associações que têm sempre uma agenda ideológica por trás que é uma vergonha, e não acredito que os votos que foram expressos nas urnas vos confirmam a legitimidade para introduzir este tipo de ideologia dentro do Município, com o dinheiro do erário público. -----

Assim, peço à Câmara que retire este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: O senhor Vereador fez uma intervenção para as câmaras de vídeo, porque a proposta que apresentamos é a celebração de um protocolo, com uma entidade que tem trabalho feito e contratos celebrados pela mesma via com o Instituto da Segurança Social. -----

Esta associação está envolvida na estratégia nacional para a integração de pessoas em situação de sem abrigo, a estratégia que está em vigor de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e três. É uma entidade idónea nesta matéria e que tem, no âmbito do protocolo que eu referi que tem a provado com a Segurança Social aprovado, as condições para fazer o acompanhamento técnico às pessoas que já transitaram da situação de sem abrigo para a condição de sem teto, ou sem casas. É um momento de trabalho das equipas técnicas numa primeira fase e que passam por estes apartamentos denominados “*Housing First*”, para depois poderem ser criadas as condições de autonomização plena e irem para as suas habitações. -----

Entendemos que do ponto de vista da integração social e da reintegração social este é um dos instrumentos que tem estado a ser utilizado, não só em Portugal, como em vários países da Europa. Aliás, o próprio nome isso indica. Mas não fazemos qualquer juízo de valor sobre a abrangência daquilo que são

as áreas de atividade da associação, valorizamos os elementos com quem temos tido oportunidade de desenvolver esta nossa estratégia quotidianamente e acreditamos, efetivamente, que iremos conseguir alcançar os nossos objetivos, de retirar estas pessoas da condição de sem abrigo. -----

Senhor Vereador, no concelho de Loures creio que nos deve inquietar a todos ter uma pessoa na situação de sem abrigo e, infelizmente, no concelho de Loures atualmente não temos uma, há mais de uma centena de pessoas na situação de sem abrigo. Temos, também, um número neste patamar, num outro degrau de trabalho do ponto de vista da intervenção social, que passaram para a tal terminologia de sem teto e sem casa com o devido acompanhamento. -----

No entanto, não podemos esquecer que estas habitações são nossas, são da Câmara Municipal, vão ter uma utilização para este fim e, como é óbvio e evidente, nos termos que estão fixados neste protocolo de acompanhamento das equipas técnicas da Câmara Municipal e, inclusivamente do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), com várias organizações que trabalham esta temática. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, ultimamente quando não têm resposta dizem que me estou a preparar para um vídeo, mas já que é para fazer o vídeo vou aproveitar para denunciar, porque assim toda a gente a fica a conhecer porque, felizmente, tenho muita gente a ver os vídeos. -----

A senhora não respondeu a uma série de questões. Primeiro, diz que as casas são nossas. Já que é para o vídeo vou olhar para a câmara. Não, as casas não são vossas, assim como o dinheiro não é vosso, porque o dinheiro é da população e o dinheiro da Câmara é do povo. Soou-lhe a populismo? Acha que foi bom para o vídeo, ou devo continuar? Mas posso continuar. Portanto, os senhores não podem gerir o parque habitacional desta forma despesista porque a senhora Presidente em Exercício tem responsabilidade, porque é a responsável pelo parque habitacional no Município tem mais de cem casas, que já estavam registadas no tempo de Bernardino Soares, que estão na mão de pessoas que não são os titulares do contrato com a Câmara Municipal.

Portanto, não precisamos de plantar casas, nem de tornar estas associações como “*cavalo de Troia*” ideológico, precisamos é de coragem da sua parte, que é a responsável pelo pelouro da habitação, de colocar na rua quem não tem direito a estar na casa e entregar as casas, de facto, a quem precisa. -----

O Chega não é contra a habitação municipal. É contra a má gestão da habitação municipal e contra o facto de permitirem que dentro das casas esteja quem não precisa de estar dentro das casas. É só uma gestão de boa gestão. -

Segunda parte, continuamos a tratar de situações de índole de extrema direita com um caderno ideológico por trás, e há aqui questões que eu assumo que são de fascismo. O vosso fascismo ideológico que chamam aos outros, mas que nos querem impor como é que vão resolver as situações da forma nós queremos, nós fazemos, nós decidimos e ponto final. Depois, nestes contextos todos juntam a ideologia de género, que vem por trás. Digo novamente, para que as pessoas entendam o que estamos a dizer, que esta associação, tal como outras a que já deram a mão e têm o apoio beneplácito da extrema esquerda, que vos trouxe uma série de pessoas para o Município para construir barracas, mesmo vocês sabendo o que estava a acontecer, porque foram a Sintra dizer às pessoas “*venham para Loures que lá eles permitem construir*”. Não me vai desmentir e sabe do que estou a falar, porque ainda recentemente tivemos uma situação destas. -----

A justificação que a senhora Presidente em Exercício dá para esta associação é que tem acordo com outras instituições. Pois, até pode ter com o Papa e com quem quiser, porque assim todos ficamos a perceber que esta é a forma do estado central e do estado local governar, atribuindo competências sobre um bem público, que são as casas e que não são vossas, são de todos, são do erário público, mas atribuímos a competência da gestão destas cinco habitações a uma associação que tem na sua missão e nos seus princípios “*acreditamos na liberalização das drogas, queremos implementar salas de consumo assistido em Portugal*”, e termina dizendo que defendem a legalização da prostituição. -----

Portanto, por nós esta proposta não passará, nem passa de maneira nenhuma incólume da forma como está a ser apresentada, que vem na forma de lobo em pele de cordeiro. -----

Quando diz que é uma proposta e é um bem para a sociedade, quero dizer-lhe que o bem para a sociedade está sobre a responsabilidade da Câmara Municipal, com o Gabinete de Ação Social. São estes serviços que têm de trabalhar, que estão no mapa de pessoal e só não trabalham mais porque os senhores limitam a ação do Departamento de Ação Social, porque querem continuar com estas “brincadeira”. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Sobre esta proposta deixo duas ou três notas. -----

É evidente que não acompanhamos algumas das questões colocadas pelo senhor Vereador do Chega, e até discordamos de algumas dessas questões. Mas se fossemos a fazer protocolos apenas e só com aqueles com que concordamos com todos os princípios, era muito difícil estabelecer protocolos, porque esta Câmara tem protocolos com todo o tipo de associações. -----

Portanto, importa referir que o protocolo que estamos a votar serve para retirar as pessoas sem abrigo da rua e para passarem a ter um teto. Isso é absolutamente essencial para resolver este flagelo. Há outras questões que são necessários resolver, mas há três que se não forem resolvidas não se resolvem os problemas dos sem abrigo no nosso país, só vão piorar. -----

Primeira, a questão da habitação e os seus preços brutais. Segunda, a questão da saúde mental e a falta de resposta para este problema, porque muitas das pessoas que caem nesta vida complicada passam por problemas de saúde mental e de aditivos que precisam de ser resolvidos, se isso não for resolvido não se vai resolver o problema. A terceira questão são os salários, porque quando uma pessoa está a trabalhar e recebe o ordenado mínimo para pagar uma renda, para pagar alimentação e pagar contas, é evidente que vai cair nesta situação. Portanto, estas três questões são absolutamente essenciais. -- Esta resposta que está a ser proposta não é nova, nem é a primeira vez que vem a reunião de Câmara uma proposta destas. Relativamente a esta entidade, ela tem um protocolo com a Segurança Social, da qual recebe dinheiro, para fazer este acompanhamento das pessoas. -----

Aquilo que entendemos é que as casas que estão agora a ser propostas para serem cedidas para este fim, não são para os fins elencados pelo senhor

Vereador Bruno Nunes. Não são para possibilitar a prostituição legal, não são para possibilitar o consumo de drogas legais, nem para que haja pontos de consumo de drogas. Não são para isso, porque se fosse para isso não estaríamos de acordo e iríamos discutir esta proposta de outra forma. -----  
Os princípios da associação podem ser esses, mas aquilo que nos interessa é se a associação tem, ou demonstra ter, condições para levar a cabo este papel essencial de conseguir ajudar as pessoas sem abrigo a retomarem a sua vida dentro da normalidade possível. Ora, a Segurança Social entende, a Câmara também e nós vamos acompanhar esta proposta, independentemente de não acompanharmos alguns princípios que a associação tem. Mas também fizemos protocolos, no tempo da Coligação Democrática Unitária, com associações com as quais não concordávamos com alguns dos princípios. Mas isso é mesmo assim, não nos parece que venha daqui mal ao mundo e que os princípios, com os quais não concordamos, vinguem no nosso concelho. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, não acrescento absolutamente mais nada à sua intervenção. O senhor Vereador referiu aquilo que complementa a primeira intervenção que proferi e que é o conhecimento que temos da realidade. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, eu gostava de ouvir a pessoa responsável pelo Departamento de Ação Social da Câmara para a questionar, diretamente, se a Câmara tem meios suficientes para fazer a gestão e o acompanhamento de cinco habitações. Portanto, gostaria de questionar diretamente a pessoa responsável pelo Departamento de Ação Social sobre se os trabalhadores da Câmara têm capacidade, no âmbito do que está descrito no protocolo, executar essas funções. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, quem está a conduzir os trabalhos desta reunião de Câmara, com mandato para o efeito, sou eu. Quem entende chamar alguém para aqui prestar informação, sou eu. Portanto, eu, enquanto responsável política pela área

social, quero dizer-lhe que a Câmara Municipal não tem condições para fazer, per si, este trabalho. -----

Ao contrário do que o senhor Vereador referiu, na sua intervenção anterior, os trabalhadores da Câmara Municipal têm muito trabalho e trabalham em rede com várias organizações. Acontece que a estratégia de desenvolvimento, que é aqui preconizada por via desta associação, é uma estratégia específica de proximidade, com técnicos de estão devidamente habilitados para o efeito e que o têm desenvolvido com sucesso. -----

Portanto, é nesta esteira que a decisão recaiu sobre quem gere, efetivamente, esta área de atribuição e competência, que sou eu para considerar que o melhor caminho para ajudarmos estas pessoas a saírem da condição de sem abrigo é envolver quem está no terreno, com experiência adquirida, com “*know how*” técnico para alcanças o nosso objetivo. Esta é a nossa visão e a estratégia que hoje trazemos a reunião de Câmara. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, espero que para uma última intervenção. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Será para as intervenções que eu considerar, não é a senhora que determina se é a última, porque a senhora dirige os trabalhos, não condiciona os trabalhos. Penso que conhece a sua competência enquanto está a presidir, apesar de estar como presidente em Exercício. -----

Ponto dois, em momento algum quem dirige os trabalhos pode limitar o acesso á informação de qualquer eleito desta casa. A partir do momento em que eu digo que quero ouvir alguém, é sua responsabilidade, seja hoje, seja à posteriori, de indagar tudo o que é necessário para me esclarecer, para que eu possa votar consciente. Portanto, uma vez mais é bom que entenda as suas competências enquanto preside a uma reunião de Câmara. -----

Terceiro, o que acabou de fazer foi passar um atestado de incompetência a todos os trabalhadores da Câmara ao dizer que têm muito trabalho, que são mal pagos e que têm um reconhecimento de carreira péssimo. Todos sabemos isso, chama-se socialismo, e é responsabilidade vossa enquanto governaram este país nos últimos anos. -----

Mas a questão não é essa. A questão é os senhores estarem a tentar desvirtuar uma situação porque constantemente, sobre a sua alçada e dentro dos seus pelouros, a senhora coloca fora do âmbito de competência dos trabalhadores da Câmara e dos seus Departamento, serviços externos para resolverem o problema. -----

Recordo a esta casa que também neste âmbito, no âmbito de mediação dentro das escolas, existem protocolos que ascendem mais de cem mil euros por ano, com impostos, entregue a uma associação internacional cigana para fazer a mediação de conflitos nas escolas. Portanto, ou os senhores assumem que não têm competência, e não são os funcionários, são vocês que não têm competência para resolver os problemas e que têm de colocar serviços externos a prestar os serviços, ou assumem que se reveem em princípios ideológicos que não foram colocados a sufrágio pela população, admitindo que pensar poder fazer o que está a tentar fazer, que é condicionar a reunião de Câmara, dizendo que é assim que quer, é assim que vai ser feito, porque é a senhora que dirige os trabalhos. Não. A senhora é uma entre pares e a única coisa que lhe confere o poder de Presidente é regular, dentro do regimento, a reunião de Câmara e nada mais. Apesar de fisicamente estar sentada um degrau acima, não está acima de nenhum de nós nas competências e tarefas aferidas por aquilo que é a lei. -----

Para além disso não respondeu a uma única pergunta das que lhe fiz. Mas está esclarecido e pode proceder à votação, porque todos entendemos o que aqui está. Mas, também, agora todos lá em casa ficam a entender o que o Partido Socialista está a patrocinar dentro do concelho de Loures. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, vou colocar o ponto a votação, mas quero dizer-lhe, e já o disse hoje variadíssimas vezes, com todo o respeito por todas e todos os senhores Vereadores nesta Câmara Municipal, há uma coisa que o senhor Vereador não pode dizer, que é dizer que não lhe respondi. Respondi a todas as questões que o senhor Vereador quis colocar, da maneira como eu considero ser de acordo com aquela que é a minha convicção. Não há nenhuma obrigação, no

regimento da Câmara Municipal, para que qualquer outro, para além dos onze aqui presentes, virem tecer informações. -----

Portanto, com todo o respeito, prestei-lhe todos os esclarecimentos e não é necessário trazer aqui mais ninguém para responder às questões colocadas pelo senhor Vereador e penso que não ficou absolutamente nada por transmitir, no que diz respeito ao ponto que hoje apresentamos a deliberação. -

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente em Exercício, quero fazer um ponto de ordem à mesa. Portanto, dado considerar que não existe resposta, que é imperativa para a minha decisão na votação, faço um requerimento verbal à mesa para que seja solicitada aos responsáveis do Departamento resposta por escrito ao Vereador do Chega, e aos outros se assim o entenderem porque o documento deve circular por todas as bancadas, para perceber e aferir se o Departamento e a responsável do Departamento considera que tem competências e meios humanos para desenvolver o que está no âmbito do protocolo. Na sequência deste requerimento que apresentei verbalmente, peço a suspensão da votação desta proposta para que não seja votada hoje, até ter a resposta por parte do responsável do Departamento. -----

-----  
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, temos de votar esta proposta hoje, porque temos de evitar um mal maior, que é a ocupação destes fogos municipais. Portanto, como queremos todos que estes fogos municipais sejam ocupados para o fim a que se destinam, não vou manter fogos devolutos a aguardar uma informação que eu própria já tive oportunidade de transmitir ao senhor Vereador. -----

Estamos a falar da aplicação de uma metodologia de trabalho devidamente validada pela Segurança Social a esta entidade, para a resposta que vai dar com estas habitações e que tem um protocolo de colaboração assinado com o Instituto de Segurança Social, que é uma linha que não é firmada entre a Câmara Municipal e o Instituto de Segurança Social. Portanto, o próprio Instituto de Segurança Social entende que são estas entidades do setor social solidário que estão em condições de executar esta função e não as autarquias locais diretamente. Quer melhor resposta que esta que lhe estou a dar? -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente, com sua autorização peço-lhe que seja pedido aos serviços extração de certidão das suas declarações onde refere que tem imóveis devolutos, sabendo nós que há uma lista de espera de aproximadamente mil pessoas carenciadas e a necessitar de casa. Isto demonstra a incompetência da Câmara e o facto de termos fogos disponíveis que os senhores não atribuíram, havendo gente a viver na rua. -----

Portanto, peço que seja feita a extração dessa sua afirmação e da parte onde refere que tem medo que elas venham a ser ocupadas, o que condiciona a falta de capacidade de gestão da Câmara Municipal e da segurança do edificado municipal. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, então eu acrescento que não temos cinco habitações, temos mais do que cinco. Temos vários fogos que estão em recuperação, para procedermos ao realojamento de várias famílias que se encontram inscritas na nossa lista de atribuição de fogos. Temos mais do que cinco, sabemos quais são e os serviços do Departamento de Habitação têm neste momento obras a serem concretizadas. -----

Portanto, fica dada nota pública e será extraída certidão de toda a discussão deste ponto, para que os assuntos não sejam retirados do seu devido contexto. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR TIAGO MATIAS -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: As minhas intervenções constituem declaração de voto neste ponto.-----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: As minhas intervenções constituem declaração de voto neste ponto. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A minha intervenção constitui declaração de voto neste ponto. -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 429/2024-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO; - A MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ATLÉTICO CLUBE DO TOJAL-----

*“Considerando que:-----*

- A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições nos domínios da Cultura, dos Tempos Livres e Desporto, nomeadamente, no que concerne ao apoio a atividades culturais, recreativas e desportivas;-----*
- B. É permitido pelo artigo 29º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Cultura, Desporto, Recreio e Juventude (RMAA), publicado no Diário da República, II Série, Aviso n.º 2728/2019 de 19 de fevereiro, a atribuição de outros apoios não previstos, em condições devidamente fundamentadas;-----*
- C. A Associação de Patinagem Atlético Clube do Tojal, se candidatou ao Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (PRID), com o objetivo de substituir a iluminação do Polidesportivo de São Julião do Tojal e assim melhorar a eficiência energética e as condições do espaço para a prática desportiva;-----*

D. A obra tem um custo de 15.003,81€ (quinze mil e três euros e oitenta e um cêntimos) e o financiamento aprovado em candidatura é de 10.000,00€ (dez mil euros), se considera pertinente, nos termos da informação com o registo webdoc E/113195/2024, a concessão de apoio financeiro do Município para participação de 2/3 da despesa remanescente, no valor de 3 337,54€ (três mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), ficando a verba restante a cargo da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal. -----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o previsto no artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Cultura, Desporto, Recreio e Juventude), bem como do previsto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo), aprovar:-----

1. O apoio financeiro à Associação de Patinagem Atlético Clube do Tojal, no valor de 3 337,54€ (três mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para participação de 2/3 da despesa remanescente do financiamento aprovado pela candidatura ao Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (PRID), visando a substituição da iluminação do Polidesportivo de São Julião do Tojal;-----
2. De acordo com a legislação em vigor, a respetiva minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a outorgar com titulares de apoios financeiros na área do desporto. (...)”-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE-----  
NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR TIAGO MATIAS -----  
-----

-----  
PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 430/2024-  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A  
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A SOCIEDADE  
RECREATIVA CATUJALENSE -----  
-----

--- A PROPOSTA, POR CONSENSO DOS MEMBROS DA CÂMARA, FOI  
MANTIDA DA ORDEM DO DIA. -----  
-----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 431/2024-  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
RECONHECIMENTO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À  
ADRCCIMM – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL  
COLÉGIO INTEGRADO MONTEMAIOR-----  
-----

“Considerando que:-----  
-----

- A) *A ADRCCIMM - Associação Desportiva Recreativa Cultural Colégio Integrado Montemaior, com sede na Rua do Sol Nascente nº 7, Serra Chã, Montemor, Loures, veio requerer à Câmara Municipal a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por ela prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública); -----*
- B) *O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (artigo 4.º da citada lei); -----*
- C) *O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei; -----*
- D) *A ADRCCIMM - Associação Desportiva Recreativa Cultural Colégio Integrado Montemaior é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a*

*forma associativa e sem fins lucrativos, e tem por objeto estatutário a promoção do desporto, da educação física, da cultura e do recreio; -----*

*E) A Associação tem vindo a assumir um papel ativo na dinamização da prática desportiva junto da população do concelho de Loures, sobretudo, ao nível da modalidade de natação, não apenas nas vertentes de ensino e de lazer, mas também de competição e participa de forma continuada em diversas atividades desportivas, incluindo eventos e projetos promovidos pela Autarquia; -----*

*F) A intervenção da Associação no âmbito da promoção do desporto representa um importante contributo para comunidade, potenciando, simultaneamente, sinergias com várias entidades, entre as quais o Município, promovendo a coesão social e o desenvolvimento local. -----*

*Tenho a Honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal de Loures emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à ADRCCIMM - Associação Desportiva Recreativa Cultural Colégio Integrado Montemaior, com sede na Rua do Sol Nascente nº 7, Serra Chã, Montemor, Loures, Pessoa Coletiva n.º 509613713, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública), nos termos e com os fundamentos do documento anexo com registo webdoc E/122031/2024. (...)" -----*

**--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----**

**PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 432/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O INÍCIO DA ELABORAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; - A ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA POR UM PRAZO NÃO INFERIOR A 15 DIAS-----**

**“Considerando que:-----**

- A.** A 1.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal de Loures foi elaborada de acordo com o anterior Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e foi aprovada e publicada através do Aviso n.º 6808/2015, de 18 de fevereiro (DR n.º 117, 2.<sup>a</sup> série), ao abrigo do regime transitório estabelecido n.º 2 do artigo 82.º da Nova Lei de Bases Gerais da Política de Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2014, de 14 de maio);-----
- B.** O mesmo foi objeto das seguintes alterações:-----
- alteração através do Aviso n.º 1676/2018, de 6 de fevereiro (D.R. n.º 26/2018, 2.<sup>a</sup> série);-----
  - primeira correção material através do Aviso n.º 17753/2019, de 8 de novembro (D.R. n.º 215/2019, 2.<sup>a</sup> série);-----
  - alteração regulamentar n.º 230/2022, de 7 de março (D.R. n.º 46/2022, 2.<sup>a</sup> série);-----
  - alteração simplificada através do Aviso n.º 1372/2023, de 19 de janeiro (D.R. n.º 14/2023, 2.<sup>a</sup> série);-----
  - alteração para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial através do Aviso n.º 17542/2023, de 11 de setembro (D.R. n.º 176/2023, 2.<sup>a</sup> série).-----
- C.** O RJIGT estabelece, na sua dinâmica, as condições em que os planos territoriais podem ser revistos, alterados ou objeto de correções materiais, bem como ser suspensos ou revogados;-----
- D.** A revisão dos planos territoriais decorre da necessidade de adequação das opções estratégicas que determinam a sua elaboração, tendo em conta o relatório de estado do ordenamento do território (REOT);-----
- E.** O RJIGT define que os planos municipais devem ser obrigatoriamente revistos quando a respetiva monitorização e avaliação, consubstanciada nos REOT, identificarem níveis de execução e uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes, for suscetível de determinar uma modificação do modelo territorial definido;-----

- F.** A Câmara Municipal de Loures contratualizou a elaboração do REOT de Loures, assumindo como principal desígnio dar orientações para a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Loures;-----
- G.** O REOT de Loures - 2024, foi aprovado na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada a 19 de junho de 2024;-----
- H.** Este instrumento procede à avaliação do estado do ordenamento do território nas suas componentes setoriais e à avaliação do planeamento municipal, apresentando um retrato do estado do ordenamento do território, apontando os constrangimentos encontrados e indicando as considerações futuras, no sentido da melhor operacionalização e obtenção de dados, dando resposta ao disposto no RJIGT;-----
- I.** Decorridos 9 anos sobre a publicação da 1.ª Revisão do PDM, importa repensar o atual modelo de organização do território municipal, tendo em conta a avaliação efetuada no REOT, as alterações legislativas entretanto ocorridas, bem como incorporar de forma integrada as preocupações das políticas setoriais para o território de Loures.-----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 76.º, n.º 1 e 88.º, n.º 2 do RJIGT, aprovar:-----
- O início da elaboração da 2.ª revisão do PDM e respetivos, estimando-se o prazo de 54 meses para a sua conclusão;
  - A abertura de um período de discussão pública, não inferior a 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. (...)”-----

-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE A SRA.

VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA  
UNITÁRIA. -----  
-----  
-----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 433/2024-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: O  
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: - A  
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO; - A MINUTA DE CONTRATO  
DE URBANIZAÇÃO; REFERENTE À UNIDADE DE EXECUÇÃO DO  
QUARTEL DE SACAVÉM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E  
PRIOR VELHO (PROCº N.º 73.621/IGT/EU/2023) -----  
-----

*“Considerando que:-----*

- A. *“Jardins de Sacavém, S.A.”, na qualidade de proprietária, veio requerer e apresentar elementos para a delimitação da Unidade de Execução do Quartel de Sacavém (UEQS), área de território localizada em Sacavém, União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, no Concelho de Loures; -*
- B. *Na 57.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 24 de janeiro de 2024, foi aprovada a abertura de período de discussão pública pelo prazo de 45 dias, da proposta de delimitação da UEQS, através da Proposta n.º 50/2024;-----*
- C. *Foi efetuada uma apresentação pública da UEQS no dia 22 de abril, pelas 20:30 horas, no Museu da Cerâmica de Sacavém; -----*
- D. *Findo o período de discussão pública, decorrido entre 28 de fevereiro e 3 de maio de 2024, e ponderada a participação rececionada, foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação, de acordo com o previsto no artigo 89.º, n.º 6 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;-----*
- E. *Analisada a participação pública, verificou-se que a mesma não consubstancia os fundamentos previstos no artigo 89.º, n.º 3 do RJIGT, mantendo-se as condições e Termos de Referência da proposta de delimitação da UEQS, constantes da discussão pública;-----*

F. O sistema de execução da UEQS é de iniciativa dos interessados, cuja execução é promovida pelos proprietários, ficando os direitos e obrigações dos participantes definidos através de contrato de urbanização, nos termos previstos pelo artigo 149.º do RJIGT; -----

G. De acordo com o teor da informação técnica dos serviços municipais e despachos que sobre ela recaem e respetivos anexos (E/133777/2024), encontram-se reunidas condições para submeter a aprovação do Relatório de Ponderação da discussão pública e subsequente aprovação da Delimitação da Unidade de Execução do Quartel de Sacavém, com a fixação de um prazo de 5 (cinco) anos para a sua concretização. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 6 do art.º 89.º conjugados com o n.º 4 do artigo 148.º e o artigo 149.º do RJIGT, aprovar:-----

- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução do Quartel de Sacavém e, subsequentemente;-----
- A Delimitação da Unidade de Execução do Quartel de Sacavém, em conformidade com os respetivos Termos de Referência, a desenvolver no sistema de iniciativa dos interessados; -----
- A Minuta de Contrato de Urbanização para a concretização da Unidade de Execução do Quartel de Sacavém. (...)” -----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, penso que todos consideramos, nesta casa, que este ponto é de vital importância para os destinos do concelho. Nomeadamente da cidade de Sacavém. -----

Face à ausência do senhor Presidente, considerando a importância do ponto, e até a sua origem na cidade de Sacavém, solicitava que o ponto fosse adiado,

para podermos ter a participação do senhor Presidente na votação desta proposta, podendo ser discutido hoje. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR PEDRO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, honestamente não esperávamos que este tema voltasse a esta Câmara tão rápido e que voltasse nos mesmos moldes em que nos foi apresentado. -----

Digo isto porque acreditámos que a Câmara Municipal de Loures não se demitiria da defesa das suas populações, e optasse por estar mais perto das pessoas do que de um promotor imobiliário. -----

Não passaram três meses desde a sessão de apresentação no Museu da Cerâmica, em Sacavém, que ficou pautada pela polémica, cheia de intervenções críticas. Houve uma Assembleia de Freguesia em Sacavém, carregada de dúvidas e preocupações da oposição e do Executivo, uma Assembleia Municipal plena de interrogações, um período de discussão pública com mais de cinquenta reclamações que terminou há pouco tempo, um abaixo assinado volumoso reunido em pouco mais de vinte e quatro horas e a qualquer altura a circular pelas ruas de Sacavém, da Praça da República à Fonte Perra, ou dos Terraços da Ponte à rua Salvador Allende, percebemos que não existe quem não aponte erros óbvios ao projeto apresentado. -----

Nunca pensámos que a Câmara de Loures, com toda esta realidade, conseguisse chegar à conclusão que existe um projeto, de um promotor imobiliário, que é perfeito para estas pessoas e que não carece de qualquer melhoria. -----

O que se pede de transcendente na discussão pública, que tivemos oportunidade de analisar? Pede-se a expansão do território abrangido pela unidade de execução, para que a intervenção pudesse recuperar mais área de Sacavém, uma área onde será difícil de intervir no futuro. Pede-se uma requalificação para a Praça da República que servisse mais as pessoas e menos os carros. Pede-se mais estudos de tráfego e saídas rodoviárias para evitar os engarrafamentos e a poluição que, naturalmente, irão acontecer, sendo que o estudo de tráfego comprova isso. Pedem-se ligações pedonais e ciclovias para que a cidade seja mais saudável e as pessoas estejam mais próximas. Pedem-se soluções de estacionamento e transportes públicos para

melhorar a organização e a sustentabilidade da cidade. Pede-se um edificado com menor volumetria, que não se impusesse ou incomodasse a qualidade de vida dos moradores que já lá estão. Pede-se mais espaços verdes públicos para uma cidade mais saudável. Pede-se a garantia da utilização plena do convento e equipamentos públicos para usufruto dos sacavenenses que suprissem as lacunas identificadas e existentes na cidade. Pede-se a salvaguarda de mais infraestruturas básicas para compensar o aumento da população. Pedem-se medidas mitigadoras do ruído que a nova urbanização, naturalmente, irá causar. Pede-se habitação a preços controlados, para garantir que esta nova urbanização não seja habitada apenas pelas classes mais privilegiadas. Pedem-se, também, intervenções noutras zonas da cidade mais necessitadas, mas mais fora do âmbito desta discussão pública. -----

A todos estes pedidos que enunciei a Câmara Municipal de Loures responde, não, não, não e não. Portanto, não conseguimos entender a pouca sensibilidade, a pressa e a sintonia com o promotor. Revemo-nos em muitas das sugestões que foram feitas e é de forma incrédula que não vemos nenhuma ser atendida. -----

Esperamos que todos nesta Câmara, por isso pedimos o adiamento deste ponto, tenham a consciência da importância desta obra para o futuro de Sacavém, e de que, com a decisão que nos preparamos para tomar hoje, podemos estar a hipotecar o crescimento e o progresso sustentável da segunda maior cidade do concelho. -----

Caso o ponto se mantenha nestes moldes e não haja a sensatez para aproveitar esta oportunidade para melhorar um projeto em que, naturalmente, reconhecemos como importante. É um investimento muito importante para Sacavém e o nosso objetivo era a melhoria deste projeto e não de o fazer cair, mas teremos de votar contra. Fazemo-lo de forma consciente e responsável, pois tentámos contribuir positivamente, nos vários fóruns possíveis e no período de discussão pública, para a melhoria da proposta apresentada. -----

Por uma cidade de Sacavém para os Sacavenenses e não para promotores e investidores, votamos contra, genuinamente preocupados com as consequências negativas desta intervenção. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, considerando a intervenção tida gostaria de deixar algumas notas, o que já fiz, também, quando se realizou a reunião de Assembleia Municipal descentralizada em Sacavém. -----

Agradeço que não tenha mencionado a rotunda jardim, porque penso que já esclareci que não se trata de uma rotunda jardim, em devido tempo. Mas fala-se em espaços verdes, quando vamos criar um parque urbano no centro de uma urbanização, é aquilo que está previsto. Ou seja, está previsto aumentar o jardim que já existe da Praça da República em, pelo menos, mais mil ou mil e quinhentos metros quadrados na sua área de intervenção, excluindo a rotunda porque não é considerada um espaço ajardinado, fazendo a ligação a um parque urbano existente. -----

Quando se refere ao estacionamento, dizer que está prevista a criação de um parque de estacionamento para mais de cento e cinquenta lugares para servir, também, a população de Sacavém. -----

E quanto à reabilitação da Praça da República, ela é vista por este Executivo Municipal como uma necessidade, mas não é por acharmos que devemos retirar as viaturas do centro da cidade que elas – como por magia - vão desaparecer. Nesta fase temos de criar as soluções necessárias para resolver o problema da circulação rodoviária que é má, como aliás é do conhecimento público e unanimemente reconhecido, não perdendo esta oportunidade para reabilitar e criar uma fruição rodoviária e pedonal, com qualidade, com segurança e, sobretudo, resolver um problema que existe desde a década de setenta. -----

No que respeita à volumetria da urbanização, dizer que já no anterior Executivo Municipal foi alterado o índice médio de construção, de um ponto quinze para zero ponto noventa. Portanto, o índice médio desceu e todas as análises que temos feito, apesar de ainda não haver nenhum projeto de loteamento aprovado, há um pico que depois tem de ser aferido. Estamos a trabalhar para que o projeto de loteamento possa, também, ser deliberado em reunião de Câmara, porque o estudo de tráfego que foi apresentado é um estudo preliminar de tráfego que agora, com a implantação efetiva, vai ter de ser definido e vamos ter de olhar para os acessos e para as saídas. Mas vamos

criar mais estacionamento e vamos verificar, ao certo, que o estudo preliminar de tráfego que foi incluído já dá resposta à circulação. -----

Quando se refere aos quinze pisos, dizer que a metodologia apontada para aquela torre e para aquela volumetria, é igual à que foi apontada para a torre a ser projetada no Plano de Pormenor do Prior Velho. Portanto, não há aqui “*gato escondido com o rabo de fora*”. Para além disso, a distância e a diferença de altimetria que existe entre a urbanização das Clarissas, ou Quartel de Sacavém, e a urbanização dos Terraços da Ponte é que a urbanização dos Terraços da Ponte está a uma cota bem superior à cota da urbanização das Clarissas. -----

Dou nota que, atualmente, as vistas da urbanização dos Terraços da Ponte, para o lado de lá, são só a partir do quarto andar. Tive o prazer de lá ir confirmar. Estamos a falar que a cortina arbórea que foi criada, e bem, para a mitigação do ruído e do impacto da A1, apesar de para aquela zona não haver servidão de vistas considerando ainda a distância que existe e que tem de ser vencida da urbanização dos Terraços da Ponte até aos terrenos do quartel, a servidão de vistas não existe para aquele local. -----

Consideramos que é fundamental o desenvolvimento daquela área, até na captação de investimento. -----

Dar ainda nota que não é possível, naquela unidade no Plano Diretor Municipal, mas poderíamos, inclusivamente, pensar para aquela zona programas específicos de habitação, aumentando a majoração em vinte e cinco por cento a capacidade construtiva, o que significava uma maior volumetria da zona. -----

Estamos a estudar e a criar um modelo financeiro para em terrenos expectantes em Sacavém, em propriedade municipal, podermos lançar mão de habitação a custos controlados por parte do Município. Portanto, estamos a terminar o modelo financeiro para podermos alavancar esses modelos.-----

Gostaria de deixar a nota de que é necessário o impulso e a modernização daquela zona, porque está expectante há inúmeros anos e o que está planeado é a devolução daquela zona à cidade de Sacavém. Estamos a trabalhar em conjunto com quem é o proprietário do terreno, por vezes esquecemo-nos disso, para mitigar, ao máximo, aquilo que vão ser as dificuldades e as

necessidades que vão ser sentidas, avançando e alavancando aquilo que achamos que é fundamental para o desenvolvimento. -----

Uma última nota para dizer que a Praça da República poderia ter trinta projetos, ou trinta ideias, mas os objetivos que definimos foram, em primeiro lugar, reabilitar uma zona que requer ser reabilitada há mais de quarenta anos. Aproveitar essa reabilitação dotando quer a nossa população, quer a população que atravessa aquele espaço, porque não nos podemos esquecer que é uma zona de atravessamento rodoviário entre duas margens densamente povoadas, entre a União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho e a União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, onde não há outra solução a não ser criar, também, condições para que a rodovia seja utilizada, sabendo as dificuldades que existem a nível do transporte público. -----

Portanto, termino como comecei: pensamos que é uma oportunidade para alavancar o investimento, para estabilizar e fazer avançar aquela zona, aproveitando a requalificação do espaço que é necessário ser requalificado. ---

-----  
O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Ouvi de forma serena o senhor Vereador Nuno Dias e quase me apetece dizer que é uma oportunidade não para os sacavenenses, mas para o promotor imobiliário. Essa é que é a verdadeira oportunidade desta proposta, não tenho dúvidas disso. Mas vamos por partes e escarpelizar as virtudes que o senhor Vereador diz que esta proposta tem e da Praça da República. Vamos separar o trigo do joio. -----

Diz o senhor Vereador que a Praça da República será uma oportunidade de fruição rodoviária e pedonal. Ora, do ponto de vista mais técnico, mas que todos percebam, isto é uma autentica placa giratória para as viaturas automóveis. É disto que se está a tratar e nada mais. Portanto, era o que mais faltava que construindo mais oitocentos fogos, na envolvente da Praça, não tivesse que a reformular. Se assim não fosse ninguém conseguia sair da urbanização do Quartel de Sacavém. Aquilo que o senhor Vereador aqui não diz é o grande congestionamento que a Rua Auta da Palma Carlos e a Rua Salvador Allende já detêm hoje em dia, bem como as consequências que a

cidade de Sacavém terá de trânsito, com mais oitocentos fogos naquela zona. Nada diz sobre isto. -----

Mais grave se torna esta situação quando vem agora, em vez de ser na altura inicial, apresentar um estudo de tráfego preliminar, sem qualquer apreciação dos nossos técnicos. -----

Senhor Vereador, tive oportunidade de olhar para o estudo de tráfego preliminar e não vi nenhuma apreciação dos nossos técnicos. Assim, gostava que me dissesse o seguinte: nesse estudo que é apresentado, onde é assumido que são implementados setecentos e sessenta e um fogos, vão sair pela Fonte Perra, segundo o estudo, na hora de ponta matinal, cento e sessenta e cinco viaturas. O senhor Vereador acredita nisso? -----

Eu gostava de ouvir os senhores Vereadores do Partido Social Democrata falar sobre esta proposta e se acreditam que numa urbanização que irá ter a carga de setecentos e sessenta e um fogos, em hora de ponta, de manhã, só vão sair cento e sessenta e cinco viaturas. Gostava que me dissessem para onde é que saem as restantes pessoas. Se trabalham em casa, ou se vão de transportes públicos. Foi esta a análise crítica que os trabalhadores fizeram. Consideram isto realista? Consideram que efetivamente dos setecentos e sessenta e um fogos, onde normalmente cada família até tem duas viaturas, infelizmente é o paradigma que temos de mobilidade, saem apenas cento e sessenta pessoas na hora de ponta pela Fonte Perra que são vias claramente descongestionadas para a saída de viaturas. Para onde? Para as ruas Salvador Allende e Auta da Palma Carlos, que são vias também claramente descongestionadas. -----

Portanto, senhor Vereador, este processo e este ponto em concreto está ferido de ilegalidade relativamente a uma questão concreta que deveria ter sido acautelada e não está justificada, que é a questão da mobilidade e de como é que as pessoas saem dali. Não pode vir dizer que foi entregue um estudo preliminar à “*má fila*”, desculpe a expressão, porque foi agora entregue e devia ter sido no início, porque houve a preocupação das pessoas e desta bancada para perceber como é que se resolvem os problemas de mobilidade. Mas em nenhum documento é dito que mais à frente se tratará da questão, como o senhor Presidente já tem dito que depois na operação de loteamento se trata do problema. -----

Senhor Vereador, com toda a sinceridade e honestidade intelectual, gostava que me dissesse se o estudo de tráfego definitivo que vier a ser entregue comprovar que a Fonte Perra não é uma possibilidade, real e concreta, de saída das pessoas daquela urbanização por onde é que vão sair? Explique-me, porque depois de aprovada esta unidade de execução já não há retorno e não podemos voltar atrás, porque a partir desta data, é preciso que tenhamos essa consciência, o promotor fica com direito adquirido. Portanto, é quanto a isso que estamos preocupados e com as pessoas que vivem na Fonte Perra, porque vão passar à frente da sua casa não cento e sessenta e cinco viaturas, porque o trânsito vai ficar congestionado logo à entrada. O trânsito vai ficar como a saída da A1, vai ficar entupido para o interior da nova urbanização e por toda a cidade de Sacavém, até à placa giratória na Praça da República. ---- É isto que nos preocupa seriamente, é apresentado agora um estudo preliminar de tráfego no final do processo, que nem avaliação dos serviços tem, porque eu gostaria de saber o que os nossos serviços pensam sobre estes dados, se acham que isto é real e que na hora de ponta, num universo de oitocentos fogos, só cento e sessenta e cinco pessoas é que vão sair. Mas sobre isso nada é apresentado. -----

Senhor Vereador, efetivamente, como referiu o Vereador Pedro Matias, é lamentável o senhor vir aqui invocar o Plano de Pormenor do Prior Velho. Quem dera que os senhores seguissem o nosso exemplo, sabe porquê? Porque o Plano de Pormenor do Prior Velho além de ter sido um plano com os termos de referência aprovados por vossas excelências, que nós conduzimos, fizemos “n” alterações durante o período de discussão pública, com propostas do Partido Socialista que deu vários “flik flak” atrás e veio pedir para se introduzir áreas de cedência que não tinham sido previstas inicialmente. -----

Agora, quando falamos em habitação, mais uma vez, vêm dizer que andam a estudar para fazer alguma coisa no centro de Sacavém. Então, no âmbito das cedências obrigatórias, é muito difícil dizer à Câmara que era possível garantir um espaço para habitação pública? Qual é a dificuldade? Até porque a nova lei vem obrigar a isso. Mas no promotor não se toca. Porquê? Sabemos porquê, porque é urgente e necessário dizer que se fez qualquer coisa na Praça da República. Essa é que é a verdade. Um projeto que não é nada mais que uma

placa giratória para fruição rodoviária, para ver se as pessoas conseguem sair de Sacavém, porque os problemas que já lá existem e o trânsito de oitocentos novos fogos que ali se vai encaixar naquela zona da cidade vai criar o caos. --- Assim, volto a interpelar, porque gostaria que os senhores Vereadores do Partido Social Democrata nos dissessem se concordam, porque naturalmente também têm eleitos em Sacavém, que é sensato e de bom tom pôr oitocentas pessoas a sair pela Fonte Perra e se não ficam preocupados com a saída para as ruas Salvador Allende e para a Auta da Palmo Carlos. Para os senhores Vereadores isto é uma solução, sem estar tecnicamente fundamentada? Porque relativamente ao Partido Socialista já sabemos que mais à frente se verá. -----

Mais uma vez, senhora Presidente em Exercício, a peça que nos foi entregue hoje está ferida de ilegalidade, não está tecnicamente fundamentada, conforme já referi e há problemas concretos do ponto de vista do cumprimento do Regime Jurídico de Gestão Territorial, porque não estão garantidas, legalmente, as condições nos termos dos artigos cento e quarenta e nove, número quatro, e oitenta e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para avançarmos neste processo, nomeadamente nas questões de mobilidade como aqui já avancei. -----

Portanto, para evitarmos ilegalidades, porque efetivamente queremos que aquela zona seja potenciada, era importante que os serviços reavaliassem este estudo de tráfego que foi apresentado, para que possamos todos decidir em consciência. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, tentarei ser o mais explícito possível considerando quer as questões de natureza técnica, quer de natureza política que foram aqui aduzidas. -----

Primeiro, quero dar nota que, quando se diz que o estudo de tráfego não foi apreciado pelos nossos técnicos, isso é só de quem não leu o relatório de ponderação. Está lá explícito e faz referência ao estudo de tráfego que foi entregue para apreciação dos serviços da Divisão do Plano Diretor Municipal em junho. Foi avaliado e ontem foi anexo ao processo. Porque, ontem, quando estava a fazer a revisão da documentação, reparei que não estava introduzido

o estudo de tráfego para discussão, para que não restassem dúvidas que ele existe. Mas, de facto, foi apreciado pelos serviços da Divisão do Plano Diretor Municipal, em tempo útil, e é isso que vem expresso nesse mesmo relatório. ---

No que respeita às considerações e às questões políticas, de facto, temos uma visão diferente para aquilo que deve ser a fruição da Praça da República. Nunca a escondemos, nem a vamos esconder. Temos uma visão diferente. Temos uma visão que utopicamente e academicamente devia ser uma Praça única e exclusivamente de fruição urbana, mas depois temos o choque da realidade que nos diz que isso é impossível.-----

Portanto, vamos aproveitar esta oportunidade para mitigar, no que diz respeito à Praça da República, aquilo que existe e que poderia ter sido mitigado em momento anterior (porque eu estava na oposição) em dois mil e dezoito, quando foi lançado o processo do caneiro e foi dito por mim, naquela bancada, porque é que não se aproveitava e se implementava naquela fase a reabilitação da Praça da República. Na altura foram dadas uma série de justificações, que aceitámos legítima e democraticamente de quem tinha os processos em decisão. Aquilo que nós fizemos foi diferente, porque encontramos um problema e criámos condições para a resolução do mesmo. Assim, relativamente a isto tenho muito pouco a acrescentar. Foi a opção política que vamos defender e continuar a defender, porque pensamos que é aquela que melhor defende aquele território e aquelas pessoas. -----

Dizer que o processo está ferido de ilegalidade, não tenho muito mais a acrescentar porque, de facto, se há coisa que reconheço aos serviços que estão no urbanismo é competência técnica e jurídica para avaliar os processos, considerando que na sua maioria são pessoas que transitaram entre administrações. Mas há uma coisa que não faço, nunca o fiz e nunca o farei, que é pressionar os técnicos e dizer-lhes que aquele processo é assim porque eu quero. Não. É assim porque legalmente é assim. São as regras do jogo que eu gosto de jogar. -----

Senhora Presidente em Exercício, todos sabemos quais são as regras para a aprovação das unidades de execução. Também todos sabemos que aquilo que está aqui para apreciação vai ter que gerar um processo de loteamento, porque os direitos edificativos já lá estão. Agora, vou vincular um direito edificativo com

um promotor em concreto? Sim, com o proprietário, mas o resto já lá está e já está definido. Aquilo que vamos redefinir e que vamos analisar é o desenho urbano e a forma como a malha se vai integrar. -----

O estudo de tráfego tem de ser visto e revisto aquando da implantação, as volumetrias que estão aprovadas, ou não, têm de ser analisadas para ver como é que se conjugam, mas há coisas que são fundamentais. Neste processo não há nada que esteja ao arrepio da lei, porque se estivesse não o traria aqui para discussão. -----

Portanto, as discussões políticas são válidas, tecnicamente o processo é válido. Até parece que estamos a aprovar um processo esquisito, quando há muito poucas unidades de execução aqui aprovadas em que na aprovação da delimitação já tenham o estudo de tráfego, mas esta tem. Aliás, fiz ponto de honra que ela tivesse. -----

No que diz respeito às outras questões, naturalmente que com o avançar do loteamento, com a definição efetiva da construção e daquilo que vai ser permitido, vamos ter que fazer uma reanálise a uma série de questões que não se põem nesta fase, como todos nesta casa bem sabemos que é assim que funciona. -----

Portanto, dizer que há ilegalidades neste processo, penso que isso se resolve de forma muito simples, ponha-se o processo a votação e faça-se uma auditoria para ver se cumpre, ou não, os termos da lei em vigor. Não tenho qualquer problema que isso aconteça, porque sei da competência de todos os serviços que tenho, nomeadamente na Divisão do Plano Diretor Municipal a fazer a análise e o acompanhamento deste tipo de processo e a seriedade de quem tem estes processos em mão. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Sobre esta proposta vou apenas referir-me à participação da população, mais de cinco dezenas de participações, porque há muita gente que se sente preocupada e defraudada com a proposta apresentada. São pessoas de Sacavém que nessas mais de cinquenta participações colocaram muitas das questões que a Coligação Democrática Unitária já tinha levantado, e outras. -----

O problema é que a proposta que está aqui a ser apresentada e que vai ser aprovada, pela maioria do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, não vai dar resposta às preocupações formalizadas pela população, porque a todas as participações foi respondido que não iriam existir quaisquer alterações a esta proposta. -----

Portanto, mais do que não ouvirem a Coligação Democrática Unitária, isso é normal e politicamente cada um toma as decisões que entende, mas não ouvir a população é mais complicado. Os senhores eleitos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata deveriam parar um pouco para pensar e perceberem o que estão a fazer. -----

Sublinho que nestas mais de cinquenta participações até temos um eleito do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia a participar, dizendo que discorda com aquilo que está aqui a ser proposto. Inclusivamente, há um eleito do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia nestas participações, mas nem a ele a maioria do Partido Socialista e do Partido Social Democrata dão uma resposta positiva, como é que vão dar à Coligação Democrática Unitária. - De facto, penso que os senhores deviam medir bem aquilo que estão aqui a propor, porque este é um processo que a população está preocupada e não acompanha. Este processo não serve os interesses da população, não serve os interesses da cidade de Sacavém, isso é demonstrado, mas a maioria do Partido Socialista e do Partido Social Democrata preparam-se para fazer tábua rasa de tudo aquilo que a população disse neste processo de participação. -----

O VEREADOR, SENHOR PEDRO MATIAS: Quero apenas colocar uma questão relativamente às contrapartidas que, eventualmente, o promotor terá para o Município na cidade de Sacavém, depois deste investimento. Sempre ouvimos que a renovação da Praça da República se enquadrava nessa contrapartida, mas apercebemo-nos que o valor investido pelo promotor na renovação da Praça da República será descontado nas taxas e nas licenças que teria de pagar à Câmara Municipal de Loures. Gostaria de confirmar se, de facto, este investimento da renovação da Praça da República é uma contrapartida e se existe mais alguma contrapartida que consigamos identificar

para a cidade de Sacavém e para o Município de Loures, para além do benefício óbvio de renovar aquela Praça. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Vereador Nuno Dias, uma das situações que me deixa deveras chateado é tentarem fazer de nós parvos e da sua parte, ultimamente, tem sido recorrente. -----

Senhor Vereador, naturalmente que está no processo um estudo de tráfego e serviços também dizem que está, eu li o processo, o que não está é a apreciação qualitativa desse estudo. Eu também sei ler. Vem o senhor de forma pueril referir-se aos serviços, mas alguém pôs em causa a seriedade técnica dos nossos técnicos. Não. O que está aqui em causa é a falta de análise desses documentos, porque o que é dito é que existe um estudo de tráfego preliminar e o que eu gostaria de ter era a análise qualitativa desse estudo, pelos nossos técnicos, nomeadamente pelo Departamento de Obras Municipais. É pedir muito? Numa questão concreta que é decisiva para a cidade de Sacavém, que é a mobilidade e a saída daquelas pessoas daquele território? -----

Disse o senhor Vereador que o direito edificatório já lá está. É verdade, em abstrato está. Portanto, o que interessa saber é o que não está e como é que se passa do direito edificatório que sem tem, para uma resposta concreta da mobilidade das pessoas, porque hoje há o direito edificatório, mas daqui a uns anos estão os sacavenenses em filas e filas de trânsito para sair de lá. É isso que queremos evitar, ou tem alguma dúvida de que também queremos concretizar aquele território? Penso que não. -----

No entanto, agora estamos na fase inicial em que tem de se definir as regras para essa ocupação, porque o direito edificatório é um chavão em abstrato, mas que está a começar a ser concretizado. É isso que não está acautelado legalmente, porque não estão respondidas questões concretas, nomeadamente no âmbito da mobilidade e empurrar com a barriga não é uma solução para o problema. -----

Todos conhecemos aquele território e, se pensar um pouco, sentimos que oitocentas pessoas a sair pela Fonte Perra, para as ruas Salvador Allende e Auta da Palma Carlos, vai dar problemas mais à frente. Mas os senhores

metem a cabeça na areia, porque têm um acordo com o promotor para fazer obras na Praça da República mais rapidamente e porque não querem pensar no melhor para aquela população. É isso que me entristece. -----

Vem falar no direito edificatório, todos sabemos que ele existe, queremos é saber como é que ele se concretiza. É isso que não está assegurado nessa proposta. Os senhores fizeram ouvidos moucos e nem uma proposta de melhoria dos munícipes que participarem na discussão pública, legitimamente, acolheram. Mas era importante que previamente, antes que dê problemas futuros porque as pessoas também sabem como é que se devem mexer do ponto de vista jurídico na defesa dos seus interesses, diz o bom senso, fossem respondidas, com qualidade, as propostas apresentadas, até para defesa futura das decisões desta Câmara. Mas sobre isto os senhores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata dizem zero. -----

Pela estima que tenho pelo senhor Vereador Nelson Batista, gostava de saber se construíssem trezentos ou quatrocentos fogos a desembocar em Lousa qual era a sua opinião. Mas silêncio total. Sabe porquê, já não é Presidente de Junta e não tem as pessoas a bater-lhe à porta. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente em Exercício, relativamente à questão colocada sobre as contrapartidas, dizer que não há contrapartidas. O que há é cedências obrigatórias que têm de ser tidas. Sei que no urbanismo é habitual falar em contrapartidas, mas isso não existe. Não há negociatas. O que há são obrigações que têm de ser, efetivamente, cumpridas. Relativamente ao desconto não é porque nos apeteceu, ele está previsto no regulamento que a obra possa ter um desconto, não nas taxas e licenças, mas nos valores compensatórios das áreas de cedência em falta. -----

Mas há uma coisa que não vamos ter, garanto, que é a cedência para o Município, esses sim a descontar no valor compensatório a ter de pagar, diárias de utilização pública que não podem ser utilizadas pela população. Isso não vamos ter. -----

Portanto, taludes que não seja possível utilizar não entram para o Município para áreas verdes para descontar na taxa, isso não vai acontecer. -----

Aquilo que está previsto são as taxas, o normal da compensação, as áreas para equipamentos e estamos a analisar como é que se resolve a questão do convento. Não nos podemos esquecer que também existe a questão do convento que não pode ser excluída da equação. -----

No que diz respeito a outras considerações feitas, não vou entrar nessa discussão, porque da última vez que a tivemos ultrapassou todos os limites da decência e da urbanidade, e, com todo o respeito que tenho por todos os intervenientes nesta casa, não vou entrar por esse caminho e por esse tipo de discussão. -----

Senhora Presidente em Exercício, eu não trago aqui propostas se não acreditar nelas. Pelo contrário. As propostas que aqui apresento são para realizar uma ambição e um anseio elevadíssimo, de há muitas décadas, não só da população de Sacavém, mas também de todos aqueles que necessitam, pelos seus movimentos pendulares, de se deslocar entre Sacavém, Moscavide e Bobadela. -----

Podemos não aceitar a Praça da República, é legítimo, são opções diferentes que temos na análise do território, mas se julgarmos que há impeditivos legais para a aprovação, neste momento, daquilo que estamos a aprovar, é fácil, é pedir a fiscalização do ponto, mas eu estou perfeitamente confortável com a aprovação do ponto tal como está. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS FAVOR DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: A requalificação e valorização do território constitui uma prioridade e um desígnio da ação governativa do atual executivo municipal liderado pelo Partido Socialista. Neste contexto, a

constituição denominada Unidade de Execução do Quartel de Sacavém assume-se como um instrumento de gestão territorial que vai ao encontro do objetivo do executivo e permitirá dar resposta às necessidades e exigências do município e da população, em particular dos residentes na freguesia de Sacavém.-----

Esta Unidade de Execução, que abrange a zona do antigo Quartel de Sacavém, que inclui as antigas instalações militares e o antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição, também designado de Mosteiro das Clarissas, datado do século XVI, adjacente à Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Sacavém, incide sobre uma área do território com cerca de 10 hectares, o que representa uma área significativa que irá ser requalificada numa zona fulcral da freguesia de Sacavém com enorme influência na zona oriental do concelho de Loures.-----

A área de intervenção proposta representa uma oportunidade singular para a valorização local e regional deste território, nomeadamente no que se refere à premente necessidade da sua reestruturação e beneficiação, cumprindo os termos do Plano Diretor Municipal e do RJRA (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), bem como o quadro normativo legal e regulamentar aplicável, conforme se pode retirar da documentação técnica que faz parte integrante da proposta.-----

Deste modo, pretende-se ainda dar resposta às carências existentes e reforçar o desenvolvimento urbano integrado e equilibrado do território em áreas estruturantes, nomeadamente nos domínios da habitação, infraestruturas, espaço público e de equipamentos, bem como da mobilidade e circulação rodoviária com impactos positivos, quer no interior da cidade de Sacavém, quer a nível concelhio e metropolitano face à proximidade da Autoestrada do Norte (A1) e nó de ligação à CRIL (IC17), e à Ponte Vasco da Gama (A12) e ainda ao IC2.-----

Tal como foi manifestado aquando da sessão pública de apresentação da Unidade de Execução, realizada no passado dia 22 de abril, em Sacavém, consideramos que a proposta em apreço constitui, mais do que uma solução, uma oportunidade inadiável para reabilitar uma zona fulcral do nosso território que requer ser requalificada e valorizada há mais de 40 anos e que, por outro

lado, irá garantir o superior interesse público, requalificar e valorizar o concelho de Loures, a Freguesia de Sacavém e promover a qualidade de vida das pessoas. -----

Perante os motivos apresentados, os eleitos pelo Partido Socialista que compõem o Executivo Municipal de Loures, congratulam-se com a solução encontrada para a resolução de uma problemática que persiste há décadas e votam favoravelmente a proposta de deliberação nº 433/2024. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A Coligação Democrática Unitária votou contra este documento porque ele não responde à população da cidade de Sacavém, aliás, vem piorar a qualidade de vida dos sacavenenses. Isso está demonstrado. -----

Este documento foi aqui aprovado por uma maioria semi-silenciosa, o que quer dizer que, de facto, o incómodo existe. Não se ouviu uma palavra do Partido Social Democrata sobre esta matéria, mas será também corresponsabilizado por mais esta decisão que irá afetar o nosso Município e, neste caso, a cidade de Sacavém. -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 434/2024-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O  
PROJETO DE LOTEAMENTO, NA RUA DAS FONTAINHAS, CASAL DAS  
LAPAS, FREGUESIA DE LOUSA (PROCº Nº 73.725/URB\_L\_L/2023 –  
CARLOS ALBERTO VALENTIM DE ARAÚJO)-----

“Considerando que:-----

- A.** *Carlos Alberto Valentim de Araújo, requereu a licença administrativa de operação urbanística de loteamento, na Rua das Fontainhas, Casal das Lapas, Freguesia de Lousa;*-----
- B.** *A proposta incide sobre uma parcela de terreno, inserida em área urbana, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM em vigor, numa zona periférica do aglomerado de Casal das Lapas, em Lousa,*

com uma área total de 2.613,75 m<sup>2</sup> sendo 1.634,50 m<sup>2</sup> de área a lotear e 979,25 m<sup>2</sup> de área remanescente;-----

- C.** É proposta a criação de três lotes: um primeiro com uma área de 566,00 m<sup>2</sup> e 160,30 m<sup>2</sup> de implantação; Um segundo com uma área de 432,50 m<sup>2</sup> e 186,12 m<sup>2</sup> de implantação e um terceiro com uma área de 480,00 m<sup>2</sup> e 190,00 m<sup>2</sup> de implantação, envolvendo o mencionado loteamento a cedência à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, de 156,00m<sup>2</sup>, destinado a infraestruturas públicas – alargamento do arruamento público;-----
- D.** A proposta conforma-se com o disposto no RPDM de Loures, e não está sujeita a discussão pública nos termos previstos no artigo 22.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), conjugado com os artigos 63.º e 64.º do RMEU (Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização), uma vez que não foram atingidos os limites dimensionais estabelecidos;-----
- E.** Realizada a consulta à Junta de Freguesia de Lousa, esta refere não ver inconveniente na pretensão, emitindo parecer favorável (E/81114/2023);
- F.** Realizada a consulta à E-REDES, esta referiu não ter qualquer objeção à pretensão (E/141619/2023);-----
- G.** Pelo teor das informações dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DGRU (E/127557/2024) é proposto aceitar o projeto de Loteamento; -----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----  
Aprovar o Projeto de Loteamento, na Rua das Fontainhas, Casal das Lapas, Freguesia de Lousa, conforme pretensão instruída no processo 73725/URB\_L\_L/2023, em nome de Carlos Alberto Valentim de Araújo, nos termos expressos na presente proposta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE-----  
-----  
-----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 435/2024- SUBSCRITA  
PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A HOMOLOGAÇÃO  
DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DAS OBRAS  
DE URBANIZAÇÃO; - A REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO; (PROC.º. Nº  
63.688/LA/L/2016 – IMOCOMÉRCIO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A-----  
-----

“Considerando que:-----  
-----

- A.** *As obras de urbanização da 4.ª fase do Bairro da Petrogal, na Bobadela, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, foram aprovadas conjuntamente com a Licença de Loteamento, titulada pelo alvará n.º 13/1999, no âmbito do Processo n.º 63688/LA/L/2016;*
- B.** *A IMOCOMÉRCIO, Sociedade Imobiliária, S.A., titular do aditamento n.º 8 ao alvará de loteamento n.º 13/1999, veio requerer a realização da vistoria dos arranjos exteriores, para efeitos de entrega da manutenção destes espaços à Câmara Municipal de Loures (fl. 1804, vol. 9 do processo n.º 63688/LA/L/2016).-----*
- C.** *De acordo com a vistoria realizada no dia 19 de abril de 2024, no âmbito do 8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/1999, os membros da comissão de vistoria municipal pronunciaram-se a favor da receção definitiva parcial (Arranjos Exteriores – Zonas Verdes/Redes de rega) das Obras de urbanização da 4.ª fase do Bairro da Petrogal, conforme respetivo Auto de Vistoria (fls. 1820 a 1822, vol. 9 do processo n.º 63688/LA/L/2016);*
- D.** *As obras de Urbanização encontravam-se salvaguardadas pela caução na forma de garantia bancária n.º GAR /20301329 emitida pelo banco BPI, S.A. no valor inicial de €1.470.230,50 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), posteriormente reduzida para €1.293.468,85 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), na sequência do deliberado em Reunião de Câmara de 13-06-2022 e para €147.023,05*

(cento e quarenta e sete mil, vinte e três euros e cinco cêntimos) na sequência do deliberado em Reunião de Câmara de 12-04-2023;-----

**E.** Com a receção definitiva parcial das obras de urbanização nomeadamente arranjos exteriores – zonas verdes/redes de rega, julga-se poder reduzir o valor atual da caução de €147.023,05 (cento e quarenta e sete mil, vinte e três euros e cinco cêntimos) para €128.356,27 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos);-----

**F.** A informação dos serviços, constante a fl. 1824 e despachos superiores, propõe a receção definitiva parcial das obras e a redução do valor da caução nos termos expostos;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do Processo n.º 63.688/LA/L/2016 em nome de Imocomércio – Sociedade Imobiliária, S.A., sito na 4.ª fase do Bairro da Petrogal, na Bobadela, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 87.º e do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo D.L. 555/99 aprovar:-----

- Homologar o Auto de vistoria e submeter a deliberação em Reunião de Câmara a receção definitiva parcial (Arranjos Exteriores – Zonas Verdes/Redes de rega) das Obras de urbanização da 4.ª fase do Bairro da Petrogal, tituladas pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 13/1999, no âmbito do Processo n.º 63.688/LA/L/2016, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;-----
- A redução do valor da caução existente, para o valor de €128.356,27 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos). (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 436/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE BENS

MÓVEIS A INCORPORAR O ACERVO MUSEOLÓGICO E DOCUMENTAL DA REDE DE MUSEUS DE LOURES-----

-----  
“Considerando que:-----

- A. *No primeiro quadrimestre de 2024, os Museus Municipais de Loures foram contactados por diversos particulares manifestando a intenção de doar ao Município as peças constantes da lista em anexo à informação registada com o n.º E/118636/2024; -----*
- B. *A iniciativa dos doadores constitui um contributo para a preservação das peças e para o enriquecimento da missão dos museus municipais, no que respeita ao estudo, preservação e divulgação das suas coleções;-----*
- C. *A incorporação de novas obras nos acervos dos museus municipais e centros de documentação permitira atualizar e complementar conteúdos museológicos e documentais, permitindo assim, alargar a diversidade da oferta e divulgação da história e do património museológico concelhio; -----*
- D. *A incorporação por doação encontra-se regulada no artigo 15.º do Capítulo VIII do Regulamento da Rede de Museus de Loures e especificamente no n.º 1 do artigo 16.º do Capítulo VI e n.º 1 do artigo 15.º, também do Capítulo VI, respetivamente, dos regulamentos da Política de Incorporação.*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação a benefício de inventário, da doação dos bens móveis descritos e patrimonialmente avaliados no documento em anexo registado com o n.º E/118636/2024, com o valor total de 2 710,00€ (dois mil setecentos e dez euros) e que se destinam a incorporar o acervo museológico e documental da Rede de Museus de Loures. (...)”-----*

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 437/2024-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR  
A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO  
FERREIRA, O COMPOSITOR, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E  
PRIOR VELHO-----

-----  
“Considerando que:-----

A. A Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho, utilizou o Auditório António  
Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia 4 de  
junho de 2024, com utilização de equipamento áudio visual, entre as 20h00  
e as 23h00, para realização da Sessão Solene do 27º aniversário da Cidade  
de Sacavém;-----

B. A cedência do referido auditório, a outras entidades do concelho, com  
utilização de equipamento audiovisual, em horário noturno, pressupõe o  
pagamento por hora de 18,50€ (dezoito euros e cinquenta cêntimos) por  
hora, IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

C. A ocupação teve a duração de 3 horas noturnas, do que resulta um valor  
total a cobrar de 55,50€ (cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), IVA  
incluído à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade disponibilizou ao DPCB comprovativo da sua legal constituição e  
requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do ponto 5 do quadro  
normativo do Auditório António Ferreira, o Compositor, atualmente em vigor,  
em conjugação com a al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013,  
de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento  
pela respetiva utilização, à Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho, no  
valor total de 55,50€ (cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), IVA  
incluído à taxa legal em vigor. (...)”-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE-----

PONTO TRINTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 438/2024 SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 19 (DEZANOVE) TRABALHADORES NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR -----

-----  
“Considerando que:-----

- A.** *Por deliberação tomada na 54.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de novembro de 2023, e na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2023, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024; -----*
- B.** *Por deliberação tomada na 57.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de janeiro de 2024, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 1 de fevereiro de 2024, foi aprovada a primeira alteração do Mapa de Pessoal de 2024; -----*
- C.** *Por deliberação tomada na 62.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de abril de 2024, e na 2.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 2 de maio de 2024, foi aprovada a segunda alteração do Mapa de Pessoal de 2024;-----*
- D.** *No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico; -----*
- E.** *Em resultado do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente técnico, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 34.ª reunião ordinária, realizada em 1 de fevereiro de 2023, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 23 de junho de 2023, Aviso n.º 11967/2023, foi constituída reserva de recrutamento interna, composta por 104 candidatos, válida até 25 de outubro de 2025, com Despacho de*

Homologação datado de 26 de abril de 2024, publicado pelo Aviso n.º 10784, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 20 de maio de 2024;-----

**F.** Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----

**G.** O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----

**H.** Existe relevante interesse público no recrutamento de 19 assistentes técnicos, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 19 (dezanove) trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 23 de junho de 2023, Aviso n.º 11967/2023, com Despacho de Homologação datado de 26 de abril de 2024, publicado pelo Aviso n.º 10784, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 20 de maio de 2024, a afetar à Divisão de Gestão do Parque Escolar. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Pela primeira vez votei favoravelmente a contratação de alguém para entrar no quadro de pessoal, pelos motivos e para as funções que são. -----

Depois de uma descentralização mal feita por parte do Governo para as Câmaras Municipais e de uma falta de capacidade da ANMP para resolver estas questões, as famílias e as crianças, que são o centro da sociedade, não podiam ficar desprotegidas e sem acompanhamento, não vá a Câmara amanhã decidir fazer mais um protocolo para mediadores e colocá-los dentro das escolas para resolver as competências que deveriam estar afetas às assistentes operacionais. -----  
-----

**III) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----  
-----

--- Inscreveu-se para intervir o Sr. Rui Manuel Grazina, sobre a sua habitação que foi construída de forma geminada, onde aconteceram várias anomalias, as quais denunciou na Câmara Municipal, há vários meses. Referiu que dessa denuncia a fiscalização municipal emitiu parecer desfavorável para a emissão de licença de habitação, até as infiltrações e outros problemas estarem resolvidas, mas nada foi feito até agora. No entanto, passado um mês, sem que nada tenha sido feito, a fiscalização vem dar parecer favorável, para que seja emitida a licença de habitação. -----  
-----

--- Inscreveu-se para intervir o Sr. João Vladimiro Soares Resa, sobre as questões referenciadas nos pontos seguintes: -----

- Valor do apoio do Município ao Rock In Rio para estar associado a este evento;-----

- Estacionamento e circulação junto ao Hospital Beatriz Ângelo; -----

- Medidas para a habitação no concelho de Loures a custos controlados;-----

- Melhorias na Carris Metropolitana, diminuição de autocarros a circular. -----  
-----

- Relativamente à questão do senhor Rui Grazina, o senhor Vereador Nuno Dias referiu que tem um documento assinado pelo seu pai, que é o titular da licença de utilização, o proprietário, sobre a qual existe uma altercação entre dois fogos, onde refere que da sua parte o assunto se encontra sanado e que não tem mais qualquer reclamação a fazer, face aos trabalhos realizados no decorrer da obra do seu vizinho, que é sobre quem incide a reclamação,

solicitando, desta forma, o arquivamento da reclamação efetuada, por considerar que não existem mais fundamentos. -----

Assim, referiu que não pode ignorar que o proprietário redigiu aquela declaração, que está assinada pelo titular do lote que iniciou o processo de reclamação e que disse que os pressupostos para a sua já não se punham, porque estava tudo sanado. -----

Informou o senhor Município que se há algum problema relativamente à construção do vizinho só há um caminho, que é um diferendo entre particulares, onde a Câmara não é juiz. -----

#### **IV) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

- Atas da 63ª e 64ª Reuniões Ordinárias dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizadas em 2024.05.28 e 2024.06.11, respetivamente. -----

#### **V) - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:**-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte CD, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas: -----

- Proposta de Deliberação n.º 416/2024 – O projeto de execução; - a decisão de contratar; - a decisão de contratar e o preço base; - o início, tipo e peças do procedimento; - o prazo para apresentação das propostas; - o valor da caução; - o critério de adjudicação e de desempate; - a constituição, composição e delegação de competências no júri; - a nomeação do gestor do contrato; referente à empreitada denominada “reabilitação de contenções na rua da

Conchada e rua do Mosqueiro, em Montemor – Loures (TP3 NO31)” (Proc. n.º 1554-B/DOM); -----

-----  
- Proposta de Deliberação n.º 418/2024 - o projeto de execução; - a decisão de contratar e o preço base; - o início, tipo e peças do procedimento; - o prazo para apresentação das propostas; - o valor da caução; - o critério de adjudicação; - a constituição, composição e delegação de competências no júri; - a nomeação do gestor do contrato; referente à empreitada denominada “Escola Básica do Zambujal – obra – em São Julião do Tojal” (Proc. n.º 194-F/DOM). -----

-----  
--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

-----  
--- Eram treze horas e vinte e oito minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

-----  
--- A Reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão de Modernização e Administração Geral. -----

-----  
--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SETEMBRO, QUATRO, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, OS SRS. VEREADORES, PAULO JORGE PITEIRA LEÃO E JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA E A SRª VEREADORA VÂNIA ISABEL MARQUES PEREIRA CAMPANIÇO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA

UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

A Sra. Presidente da Câmara em Exercício

O Secretário,